



JUNTADA

Junto aos autos do processo da tomada de preços nº 06.011/2022 - TP, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PIÇARRAMENTO DE ESTRADA VICINAL, EM TRECHOS CRÍTICOS DA VIA QUE LIGA A SEDE AO DISTRITO DE CANAFÍSTULA NO MUNICÍPIO DE APUIARÉS, de documentos de habilitação do procedimento supracitado.

Apuiarés/CE, 30 de março de 2023.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação







SALA 01 SALA 02



Ar Construções e Obras de Instalações EIRELI | CNPJ Nº 36.835.969 0001-20 Rua Maria da Conceição Alves de Melo, 407, 1º Andar, Padre Paulo, Boa Yiagem/CE Telefone: (88) 99612-9356 | E-mail: arconstrucoesby@gmail.com A moderna





CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL				
 DATA DA EXPEDIÇÃO:	27/03/2023			
 VALIDADE:	27/03/2024			

NOME / RAZÃO SOCIAL	. AR CONS! ROCOES E OI	SUMO DE MOTREMOCO ES DA	
CPF / CNPJ: 36,835,969/0001	-20	INSC. ESTADUAL: 062496280	
END. R MARIA DA CONCEICAO ALVES DE MELO		Nº 407	
CEP: 63.870-000		BAIRRO: PADRE PAULO	
CIDADE: BOA VIAGEM	ESTADO; CE	FONE/FAX: (88) 9612-9356	

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:

41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDÁRIAS / OCUPAÇÕES

36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

38.12-2-00 - Coleta de residuos perigosos

42,11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica

42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações

42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

42.22-7-02 - Obras de irrigação

42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto

42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas

42.92-8-02 - Obras de montagem industrial

42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

43.11-8-01 - Demolição de edificios e outras estruturas

43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

43.12-6-00 - Perfurações e sondagens

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários

43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque

43.30-4-04 - Serviços de pintura de edificios em geral

43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção

43.91-6-00 - Obras de fundações

43.99-1-01 - Administração de obras

43,99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

43.99-1-03 - Obras de alvenaria

43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas

CNPJ: 07,438.468/0001-01

Av. Gomes da Silva, 99 - Centro - Apuiarés/CE - CEP: 62630-000

An Obees A

missoner

02/8V



para uso em obras

43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

49.24-8-00 - Transporte escolar

49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças

50.21-1-02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia

53,20-2-01 - Serviços de maiote não realizados pelo Correio Nacional

53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida

70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

73.19-0-02 - Promoção de vendas

74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos

74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

77.39-0-03 - Aluquel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

82.11-2-00 - Servicos combinados de escritório e apolo administrativo (Dispensada *)

82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências

Certifico para fins de Registro Cadastral que a empresa acima qualificada, atendeu aos requisitos exigidos pela Lei Nº 8 666/93 e suas alterações, e pelo Decreto Municipal nº 23/2021 para inscrição no Cadastro de Fornecedores / Prestadores de Serviços desta Prefeitura

Apuiarés / Ce 27 de março de 2023.

Francisca Flávia Felinto Ribeiro Coordenadora do Setor de Compras

N h

450 Mases



Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



			i i			But 1
E (da sede ou filia), quando a e for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Auxiliar do Comérci				
	2305					
REQUERIMENTO						
	ILMO(A). SR.(A	A) PRESIDENTE	E DA Junta Come	ercial do Estado do) Ceará	
	RUCOES E OBRAS D		RELI			
(da Empresa	e ou do Agente Auxilia	r do Comercio)			N° FON/RE	MP MB2915 LUBBING BIS BIS
uer a V.Sª o deferimento do	seguinte ato:					
DE CÓDIGO CÓDIGO D IS DO ATO EVENTO		ÃO DO ATO / EVEN	ITO		CEP2	000076891
091		ISTITUTIVO - EIREL				
316	1 ENQUAD	RAMENTO DE EPP	·			
	- - 					
	+			<u> </u>		
<u> </u>						<u></u>
	BOA VIAGE	M	·	Legal da Empresa /	_	
	Local					
	<u>30 Março 20</u>	20		a:de Contato:		
	Data	20	70.0.0.7			
USO DA JUNTA COMEI	RCIAL					
DECISÃO SINGULAR			DECISÃO C	OLEGIADA		
						
	l(ais) ou semethante(s)				Process	o em Ordem
ne(s) Empresarial(ais) igual SIM	l(ais) ou semethante(s)	SIM			!	o em Ordem decisão
	I(ais) ou semethante(s)				!	
	I(ais) ou semelhante(s)				A.	decisão /
	I(ais) ou semelhante(s)				A.	decisão
	I(ais) ou semelhante(s)				A.	decisão /
NÃO/_/					A (decisão /
NÃO/_/	I(ais) ou semelhante(s)	SIM	/ / Data	Responsável	A (decisão / Data
NÃO/_/	Responsável	NÃO _			A (decisão / Data ponsável
NÃO/_/_/ Date CISÃO SINGULAR Processo em exigência. (\	Responsável /ide despacho em folh	NÃO _	/_/	Responsável	A d	decisão / Data ponsável
NÃO/_/_ Date DISÃO SINGULAR Processo em exigência. (\ Processo deferido. Publique	Responsável Vide despacho em folh ue-se e arquive-se.	NÃO _	/_/	Responsável	A d	decisão / Data ponsável
NÃO/_/	Responsável Vide despacho em folh ue-se e arquive-se.	NÃO _	/_/	Responsável	A d	decisão / Data ponsável
NÃO/_/_ Date CISÃO SINGULAR Processo em exigência. (\ Processo deferido. Publique	Responsável Vide despacho em folh ue-se e arquive-se.	NÃO _	/_/	Responsável	A d	decisão / Data ponsável
NÃO/_/	Responsável Vide despacho em folh ue-se e arquive-se.	NÃO _	Data 2ª Exigência	Responsáveł 3ª Exigência	Res 4° Exigência	Data 5° Exigência Responsável
NÃO/_/_ Date DisÃO SINGULAR Processo em exigência. (\ Processo indeferido. Publique Processo indeferido. Publique Processo indeferido. Publique Processo em exigência. (\	Responsável /ide despacho em folh ue-se e arquive-se. ique-se. /ide despacho em folh	SIM NÃO a anexa)	/_/	Responsável	A de Res	Data 5' Exigência Responsável
NÃO/_/	Responsável /ide despacho em folh ue-se e arquive-se. ique-se. /ide despacho em folh ue-se e arquive-se.	SIM NÃO a anexa)	Data 2ª Exigência	Responsáveł 3ª Exigência	Res 4° Exigência	Data 5' Exigência Responsável
NÃO/_/_ Data CISÃO SINGULAR Processo em exigência. (\ Processo indeferido. Publique CISÃO COLEGIADA Processo em exigência. (\	Responsável /ide despacho em folh ue-se e arquive-se. ique-se. /ide despacho em folh ue-se e arquive-se.	SIM NÃO a anexa)	Data 2ª Exigência	Responsáveł 3ª Exigência	Res 4° Exigência	Data ponsável 5° Exigência
NÃO/_//	Responsável /ide despacho em folh ue-se e arquive-se. ique-se. /ide despacho em folh ue-se e arquive-se.	SIM NÃO a anexa)	Data 2ª Exigência 2ª Exigência	Responsáveł 3ª Exigência 3ª Exigência	Res 4° Exigência	Data 5° Exigência Responsável 5° Exigência
NÃO/_/_ Data CISÃO SINGULAR Processo em exigência. (\ Processo indeferido. Publique CISÃO COLEGIADA Processo em exigência. (\ Processo em exigência. (\ Processo deferido. Publique Processo indeferido. Publique	Responsável /ide despacho em folh ue-se e arquive-se. ique-se. /ide despacho em folh ue-se e arquive-se.	SIM NÃO a anexa)	Data 2ª Exigência	Responsável 3ª Exigência 3ª Exigência Vogal	Res 4° Exigência	Data 5° Exigência Responsável



Junta Comercial do Estado do Ceara
Certifico registro sob o nº 23600206253 em 01/04/2020 da Empresa AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALAÇÕES EIRELI, Nire 23600206253 e protocolo 200660161 - 30/03/2020. Autenticação: C1F8109819A7E13A51EDB7F7883B7F44AE497BF6. Lenira Cardoso de Alencar Seraina -Junta Comercial do Estado do Ceará Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/066.016-1 e o código de segurança Mmuc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine — Secretária-Gerai.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo				
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data		
20/066.016-1	CEP2000076891	30/03/2020		

Identificação do(s) Assinante(s)				
CPF	Nome			
898.455.443-04	ANTONIO RODRIGUES DA COSTA			

Página 1 de 1

Q#

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23600206253 em 01/04/2020 da Empresa AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES EIRELI, Nire 23600206253 e protocolo 200660161 - 30/03/2020. Autenticação: C1F8109819A7E13A51EDB7F7B83B7F44AE497BF6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/066.016-1 e o código de segurança Mmuc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALACOES EIREL!



ANTONIO RODRIGUES DA COSTA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 24/09/1981, nº do CPF 898.455.443-04, documento de identidade 01992227426, DETRAN, CE, com domicílio / residência a RUA MARIA DA CONCEICAO A DE MELO, número 407, bairro / distrito PADRE PAULO, município BOA VIAGEM - CEARA, CEP 63.870-000 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresaria! de AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALAÇÕES EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia AR CONSTRUCOES.

Cláusula Segunda - O objeto será 41. 20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 43. 29-1-04 -MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 42. 22-7-01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 42. 11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42. 11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 43, 11-8-01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 43, 11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43, 21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENCAO ELETRICA 42. 21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42. 21-9-03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42. 21-9-04 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES 42. 23-5-00 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO 42. 22-7-02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO 42. 99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 42. 12-0-00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 43. 12-6-00 - PERFURACOES E SONDAGENS 43. 13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43. 22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 43. 22-3-03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 43, 29-1-01 - INSTALAÇÃO DE PAINEIS PUBLICITARIOS 43. 30-4-01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 43. 99-1-02 -MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 43. 99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 43. 91-6-00 - OBRAS DE FUNDACOES 43. 99-1-04 -SERVICOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE 5 ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 38. 11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38, 12-2-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 49, 30-2-01 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL 49. 29-9-02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 49, 30-2-03 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS 53, 20-2-02 - SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA 50. 21-1-02 - TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, EXCETO TRAVESSIA 49. 30-2-04 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS 42. 13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 42. 21-9-01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 42. 92-8-01 -MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 43. 22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE

MÓDULO INTEGRADOR: 11

CEP2000076891

CE35209598

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALACOES EIRELI



SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 43. 30-4-02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43. 30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 43. 30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICACOES DE QUALQUER TIPO 43. 30-4-05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 43. 99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE AGUA 49. 23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 49, 24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 77, 32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 42. 21-9-05 -MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES 42. 92-8-02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL 43, 99-1-01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 77, 11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 49, 30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 53. 20-2-01 - SERVICOS DE MALOTE NAO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL 77, 39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 82. 30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 74. 20-0-04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS 70. 20-4-00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 86. 22-4-00 - SERVICOS DE REMOCAO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS 74. 90-1-03 - SERVICOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRICOLAS E PECUARIAS 36, 00-6-02 - DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES 43, 30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 82. 11-3-00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 73. 19-0-02 - PROMOCAO DE VENDAS.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA MARIA DA CONCEICAO ALVES DE MELO, número 407, ANDAR 1, bairro / distrito PADRE PAULO, município BOA VIAGEM - CE, CEP 63.870-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 30/03/2020 e seu prazo de duração é

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

CEP2000076891 MÓDULO INTEGRADOR: 11

CF35209598

2/3

ΟŦ

Junta Comercial do Estado do Ceará Certifico registro sob o nº 23600206253 em 01/04/2020 da Empresa AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALACOES EIRELI, Nire 23600206253 e protocolo 200660161 - 30/03/2020, Autenticação: C1F8109819A7E13A51EDB7F7B83B7F44AE497BF6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine -Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/066.016-1 e o código de segurança Mmuc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2020 por Lentra Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE AR CONSTRUCOES E OBRAS DE **INSTALACOES EIRELI**

Cláusula Décima -O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de BOA VIAGEM - CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

BOA VIAGEM-CEARA, 30 de Março de 2020.

ANTONIO RODRIGUES DA COSTA Titular/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 11

CEP2000076891

CE35209598

3/3



Junta Comercial do Estado do Ceará Certifico registro sob o nº 23600206253 em 01/04/2020 da Empresa AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALACOES EIRE🖔 Nire 23600206253 e protocolo 200660161 - 30/03/2020. Autenticação: C1F8109819A7E13A51EDB7F7B83B7F44AE497BF6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine -Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/066.016-1 e o código de segurança Mmuc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. pág. 5/3



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo				
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data		
20/066.016-1	CEP2000076891	30/03/2020		

Identificação do(s) Assinante(s)				
CPF	Nome			
898.455.443-04	ANTONIO RODRIGUES DA COSTA			

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado do Ceará Certifico registro sob o nº 23600206253 em 01/04/2020 da Empresa AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALACOES EIRELI, Nire 23600206253 e protocolo 200660161 - 30/03/2020. Autenticação: C1F8109819A7E13A51EDB7F7B83B7F44AE497BF6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/066.016-1 e o código de segurança Mmuc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Čeará Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALACOES EIRELI, de NIRE 2360020625-3 e protocolado sob o número 20/066.016-1 em 30/03/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 23600206253, em 01/04/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Évora Máximo De Carvalho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http:// portalservicos jucec ce gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Cana de Processo

Oapa ac 1.000330	
A support A sw	Assinante(s)
CPF	Nome
898.455.443-04	ANTONIO RODRIGUES DA COSTA

Documento Principal

A Company of the Comp	Assinante(s)
CPF	Nome
898.455.443-04	ANTONIO RODRIGUES DA COSTA

Fortaleza, Quarta-feira, 01 de Abril de 2020



Documento assinado eletrônicamente por Évora Máximo De Carvalho, Servidor(a) Público(a), em 01/04/2020, às 12:38 conforme horário oficial de Brasília.



A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 20/066.016-1.

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado do Ceará Certifico registro sob o nº 23600206253 em 01/04/2020 da Empresa AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALACOES EIRELI, Nice 23600206253 e protocolo 200660161 - 30/03/2020. Autenticação: C1F8109819A7E13A51EDB7F7B83B7F44AE497BF6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/066.016-1 e o código de segurança Mmuc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)				
CPF	Nome			
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE			

Fortaleza. Quarta-feira, 01 de Abril de 2020

Mmuc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceara
Certifico registro sob o nº 23600206253 em 01/04/2020 da Empresa AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALACOES EIREL!, Nire 23600206253 e protocolo 200660161 - 30/03/2020. Autenticação: C1F8109819A7E13A51EDB7F7B83B7F44AE497BF6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para valadar este documento a cesses http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/066.016-1 e o código de segurança

pág. 8/8

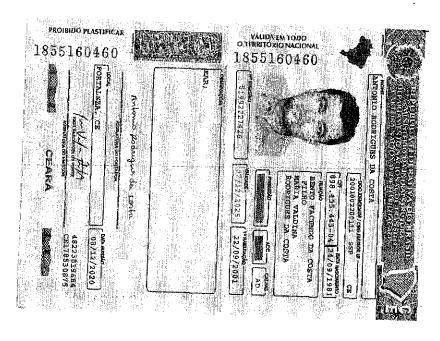


CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 123730401212759698762-1
Data: 04/01/2021 11:35:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY81546-2UZD;

TJPB





moscus

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitacio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi stituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de lotas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALACOES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALACOES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/01/2021 11:41:41 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do litular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALACOES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital...

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 123730401212759698762-1

²Legistações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

055b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b714ee9a7e105c2f0543893cc8e4966e44b09ce806f1a32ac14fa5ec35522fdde2e0bc986f8a0cabb040e3dd38a0f67ba16 34908a456f1807f5c7375e92dddeb2







J. Walter





Ministério da Fazenda Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 898.455.443-04

Nome: ANTONIO RODRIGUES DA COSTA

Data de Nascimento: 24/09/1981

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 03/11/1999

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 15:02:04 do dia 09/03/2023 (hora e data de Brasília). Código de controle do comprovante: £115.D675.83B0.9E63



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM SECRETARIA DE FINANÇAS

SECKETARIA DE FINANÇAS

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

N° 82/2023

Tipo Alvará:	TRIBUTÁVEL				
Nome:	AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALACOES LTDA				
Nome Fantasia:	AR CONSTRUÇÕES			Transminded (Migagere on Transmission)	
Endereço:	RUA RUA MARIA DA CO BOA VIAGEM-CE	ONCEICAO A DE MELO,	000407, 1° ANDAR	, PE PAULO,	63870-000
CPF/CNPJ:	36.835.969/0001-20	Insc. Econômica:	4500758	Área:	20m²
Ativ. Principal:	de construção civil, hidráulica	DE EDIFICIOSExecução, por ac ou elétrica e de outras obras se a irrigação, terraplanagem, pavin	melhantes, inclusive sono	lagem, perfuraçã	o de
Ativ. Secundária:		IOS (PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORYOS), PRACAS E CALCADAS REDES DE TELECOMUNICAÇÕES ASTECIMENTO DE AGUA. COLETA DE ESGOTO ANSPORTES POR DUTOS. EXCETO PARA ÁGU RAL TRAIS DE AR CONDICIONADO, DE EXTÂNIOS SO E ENGENHARIA CUIL. ISSO E ESTUDUE BE DE RESINAS EM INTERIORES E EX ANDAIMES E CUITRAS ESTRUTURAS RINCIMENTO DE EQUIPALIENTOS PARA ASSAGEIROS. LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS ETIVO DE PASSAGEIROS. SOB REGIME DE ARRAGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E ERMUNICIPAL. INTERESYADUAL E LUZÃODS PELO CORREIO NACIONAL IM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO DIS LICANDUTOR UTAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO UTAS E OUTRAS ESTRUTURAS (CONDUTOR UTAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO UTAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO	A 429260101 - MONTAGEM DE EST 429950101 - CONSTRUÇÃO DE 10 451190201 - PREPARAÇÃO DE C 451190201 - OBRAS DE TERRAPI 422230101 - INSTALAÇÕES HIDR 432230301 - INSTALAÇÕES DE S 432910401 - INSTALAÇÕES DE S 432910401 - INSTALAÇÃO DE PO 433640401 - SERVIÇOS DE PART 433049201 - INSTALAÇÃO DE 10 439910301 - ADMINISTRAÇÃO DE 439910301 - ADMINISTRAÇÃO DE 439910301 - TRANSPORTE RODO 493280301 - TRANSPORTE RODO 5922102001 - TRANSPORTE RODO 5922102001 - SERVIÇOS DE ENTR 731902020 - PROMOÇÃO DE VENTR 13190201 - SERVIÇOS COMBINA EST 130001 - SERVIÇOS COMBINA DE L'INDUCEL DE MÁQUI 621130001 - SERVIÇOS COMBINA DE L'INDUCEL DE MÁQUI 621130001 - SERVIÇOS COMBINA DE L'INDUCEL DE MÁQUI 621130001 - SERVIÇOS COMBINA DE L'INDUCE DE MAGUI 621130001 - SERVIÇOS COMBINA DE L'INDUCE DE L'	IODOVÍAS E FERROVIAS DISOVÍAS E FERROVIAS DISARAGENS E REPRESALEDES DE DISTRIBUIÇÃO ESTAÇÕES E REDES DE 1 AO TRUTURAS METALICAS DE SERVENTA DE LIMPEZA DE LENAGEM ELIMPEZA DE LENAGEM ELIMPEZA DE LENAGEM ELIMPEZA DE LENAGEM ELIMPEZA DE SERVENÇÃO ALAÇÃO DE SISTEMAS E SISTEMA DE PREVENÇÃO ALAÇÃO DE SISTEMAS E TOTOS, UNA DE EDIFICIOS EM GIUNATOR MESPONSIBA DUJARIO DE CARGA EXCOVIATIO INTERNACIONAL EXCUPAÇÃO INTERIOR I LEGA RAPIDA NAVEGAÇÃO INTERIOR I LEGA RAPIDA VOAS DECONSULTO EN ORDA	S PARA GERAÇÃO DE ENERGIA DE ENERGIA ELÉTRICA ELECOMUNICAÇÕES AS E RECREATIVAS TERRENO DE GÁS L'CONTRA INCENDIO EQUIPAMENTOS DE ILLUMINAÇÃO DIVISORIAS E ARMARIOS ERAL STRUÇÃO ABILIDADE TECNICA LETO PRODUTOS PERIGOSOS E LL, INTERESTADUAL E DE CARGA, ENTERMUNICIPAL DEIXA ÀS ATIVIDADES AGRICOCAS E PARA CONSTRUÇÃO SEM
Uso Categoría:	Prestação de Serviços	<u> </u>			
ins. Imobiliário:	130805	Horário I	Funcionamento:	07	:00 - 18:00

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA

2 01 963 K 10001-36 E

FUNCIONAMENTO DE ACORDO COM DECRETO ESTADUAL E MUNICIPAL

Validade: 31/12/2023
Cidade: BOA VIAGEM - CE
Data: Quinta-feira 12 de Janeiro de 2023
Cod. Valid.: F7ECE39A5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
CNPJ: 07.963.515/0001-36

Cicera Flavia Bezerra Lopes

gabinete@boaviagem.ce.gov.br (88)98168-1714

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO



Nº 82/2023



IMPRESSO POR: FILIPE MACIEL DA SILVA

24/01/2023 14:46:41 6

moderns





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.835.969/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS		SITUAÇÃO	01/04/2020	RA .
NOME EMPRESARIAL AR CONSTRUCOES E OB	RAS DE INSTALAÇÕES LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (N AR CONSTRUCOES	IOME DE FANTASIA)				PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDA 41.20-4-00 - Construção d					
36.00-6-02 - Distribuição d 38.11-4-00 - Coleta de resi 38.12-2-00 - Coleta de resi 42.11-1-01 - Construção d 42.11-1-02 - Pintura para s 42.12-0-00 - Construção d 42.13-3-90 - Obras de urba 42.21-9-01 - Construção d 42.21-9-02 - Construção d 42.21-9-03 - Manutenção d 42.21-9-04 - Construção d 42.21-9-05 - Manutenção d 42.22-7-01 - Construção d irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrig 42.23-5-00 - Construção d 42.92-8-01 - Montagem de 42.92-8-02 - Obras de mor 42.99-5-01 - Construção d 43.11-8-01 - Demolição de	duos não-perigosos iduos perigosos e rodovias e ferrovias e fornovias e fornovias sinalização em pistas rodoviárias e e obras de arte especiais anização - ruas, praças e calçadas e barragens e represas para geração e estações e redes de distribuição de energia e estações e redes de telecomunica de estações e redes de telecomunica e redes de abastecimento de água, ação e redes de transportes por dutos, e estruturas metálicas	o de energia elé de energia elétri elétrica ições ações coleta de esgot xceto para água	ca o e construções	s correlatas, ex	ceto obras de
206-2 - Sociedade Empres					
R MARIA DA CONCEICAO	ALVES DE MELO	NUMERO 407	ANDAR 1		
	AIRRO/DISTRITO ADRE PAULO	MUNICÍPIO BOA VIAGEN	А		UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO ARCONSTRUCOESBV@G	MAIL.COM	TELEFONE (88) 9612-93	56		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVE	EL (EFR)				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			i !	TA DA SITUAÇÃO C 1/ 04/202 0	ADASTRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRA	AL				
SITUAÇÃO ESPECIAL				NTA DA SITUAÇÃO E	SPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/03/2023** às **15:03:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

modern

17





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

DATA DE ABERTURA NÚMERO DE INSCRIÇÃO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO 01/04/2020 36,835,969/0001-20 **CADASTRAL** MATRIZ NOME EMPRESARIAL AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALACOES LTDA CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43_12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43,22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43,30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43,91-6-00 - Obras de fundações 43,99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43,99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada NÚMERO COMPLEMENTO R MARIA DA CONCEICAO ALVES DE MELO 407 ANDAR 1 BAIRRO/DISTRITO MUNICÍPIO 63.870-000 **BOA VIAGEM** CE. PADRE PAULO ENDEREÇO ELETRÔNICO TELEFONE ARCONSTRUCOESBV@GMAIL.COM (88) 9612-9356 ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) SITUAÇÃO CADASTRAL DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL **ATIVA** 01/04/2020 MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL SITUAÇÃO ESPECIAL DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/03/2023 às 15:03:04 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

t moscar



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.835.969/0001-20 MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO **CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA 01/04/2020

NOME EMPRESARIAL

AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

49.24-8-00 - Transporte escolar

49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestaduai e internacional

49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

49.30-2-02 • Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças

50.21-1-02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia

53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional

53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida

70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

73.19-0-02 - Promoção de vendas

74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos

74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

77,32-2-01 - Atuguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

77,39-0-03 - Aluquel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)

82,30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R MARIA DA CONCEICAO ALVES DE MELO

NÚMERO 407

COMPLEMENTO

ANDAR 1

63.870-000

PADRE PAULO

BOA VIAGEM

CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO

ARCONSTRUCOESBV@GMAIL.COM

TELEFONE

(88) 9612-9356

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

01/04/2020

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tando a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/03/2023 às 15:03:04 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL



INSCRIÇÃO MUNICIPAL 4500758 INÍCIO ATIVIDADE 05/10/2020 DOCUMENTO 36.835.969/0001-20 INSCRIÇÃO ESTADUAL

SITUAÇÃO ATIVO

NOME EMPRESARIAL

AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALACOES LTDA

NOME FANTASIA

AR CONSTRUÇÕES

CLASSIFICAÇÃO DA ATIVIDADE

3-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

REGIME

MICROEMPRESA (ME EPP)

OPT. SIMPLES

SIM

ATIVIDADE PRINCIPAL

412040001 - CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

360060201 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES

381220001 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS

110201 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS

421380001 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRACAS E

422190201 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE

422190401 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE

422270101 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE

422350001 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR

429280201 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL

431180101 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS

431260001 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS

432150001 - INSTALAÇÃO ELETRICA

432230201 - INSTALAÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR

432910101 - INSTALAÇÃO DE PAINEIS PUBLICITARIOS

433040101 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA

433040301 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO É ESTUQUE

433040501 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM

439160001 - OBRAS DE FUNDAÇÕES

. . .10201 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E

439910401 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE

492300201 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS -

492990201 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE

493020201 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO

493020402 - TRANSPORTE RODOVIARIO INTERMUNICIPAL,

532020101 - SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO

702040001 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO

742000401 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS

771100001 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

773900301 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS

823000101 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS,

381140001 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

421110101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

421200001 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS

422190101 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA

422190301 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE

422190501 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE

422270201 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO

429280101 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS

429950101 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E

431180201 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

431340001 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

432230101 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS

432230301 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA

432910401 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E

433040201 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS,

433040401 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

433049901 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO

439910101 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS SEM RESPONSABILIDADE

439910301 - OBRAS DE ALVENARIA

439910501 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

492480001 - TRANSPORTE ESCOLAR

493020101 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO

493020302 - TRANSPORTE RODOVIARIO INTERMUNICIPAL,

502110201 - TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE CARGA,

532020201 - SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA

731900201 - PROMOÇÃO DE VENDAS

749010301 - SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS

773220101 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA

821130001 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO

862240001 - SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS

ATIVIDADES DA LISTA DE SERVIÇOS

terceiros.

07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica 07.09 - Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros 07.10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros

públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e 07.06 - Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de 17.11 - Administração em geral, inclusive de bens e negócios de 5,00 % 16.02 - Outros serviços de transporte de natureza municipal.

5,00 % 24.01 - Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.

5,00 % 07.04 - Demolição.

5,00 % 07.05 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de

5,00 % 14.06 - Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário

5,00 %

5,00 % 5,00 %

5.00 %

5,00 /6

5,00 % #

Jo

03.04 - Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.	5,00 % 16.03 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE NATUREZA MUNICIFICONTIDOS NOS SUBITENS 16.1 E 16.2	PAL NSĀCO%
26.01 - Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive	5,00 % 17.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa,	5,00 %
17.06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade,	5,00 % 13.02 - Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres.	5.00 %
17.02 - Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão,	5,00 % 17.09 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.	5,00 %
04.21 - Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel	5,00 %	

MUNICIPIO BOA VIAGEM - CE	BAIRRO PE PAULO	LOGRADOURO RUA MARIA DA CONCEICAO A DE MELO
NÚMERO	COMPLEMENTO	
000407	TERREO/1º/2ºANDAR	

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO 5E8483F7332D370

e congêneres.

CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no cadastro de produtores de bens e serviços, o qual deverá ser apresentado para tratar de qualquer assunto junto aos órgãos municipais. Este comprovante não substitui o alvará de licença e funcionamento.

Emitido em 04/01/2023 14:55:12 Válido até 31/12/2023 Página 1 de 2









CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AR CONSTRUCCES E OBRAS DE INSTALACOES LYDA

CNPJ: 36.835.969/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:35:03 do dia 14/12/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 12/06/2023.

Código de controle da certidão: **0040.34B2.B01F.7812** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO CEARÁ Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202305072885

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE	
Inscrição Estadual: 062496280	
CNPJ / CPF:	
36835969000120	
RAZÃO SOCIAL:	
AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALACOES LTDA	

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

> EMITIDA VIA INTERNET EM 28/02/2023 ÀS 14:58:25 VÁLIDA ATÉ 29/04/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

(F. 240



SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS MUNICIPAIS

Nº 324/2023

Nome:	AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALACOES LTDA	
Endereço Contribuinte:	RUA MARIA DA CONCEICAO A DE MELO, Nº 000407, 1º ANDAR, PE PAULO, BOA VIAGEM - CE	
Documento:	36.835.969/0001-20	
Inscrição Contribuinte:	18487	
Inscrição Municipal:	4500758	

Em cumprimento ao despacho exarado na petição protocolada neste órgão, e ressalvado o direito da Secretaria de Finanças do Município de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do cadastro da secretaria de finanças do município, rificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data.

SETOR DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM CE,

Validade:	60 Dias	
Cidade:	BOA VIAGEM - CE	
Data:	Quarta-feira 1 de Fevereiro de 2023	
Cod. Valid.:	6A0908C97F	



Gerado via Portal do Contribuinte

02/02/2023 09:43:23



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM CNPJ: 07.963.515/0001-36



Vojiau

inounce



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

36.835.969/0001-20

Razão Social:

AR CONSTRUCOES DE OBRAS E INSTALACOES EIRELI

Endereço:

RUA MARIA DA CONCEICAO ALVES MELO 407 1 ANDAR / PADRE PAULO /

BOA VIAGEM / CE / 63870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:10/03/2023 a 08/04/2023

Certificação Número: 2023031003421039999536

Informação obtida em 15/03/2023 10:25:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.835.969/0001-20 Certidão nº: 74357/2023

Expedição: 02/01/2023, às 09:26:55

Validade: 01/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 36.835.969/0001-20, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

M





ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE BOA VIAGEM

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)

(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de AR CONSTRCUOES E OBRAS DE INSTALACOES EIRELI - EPP, CNPJ n° 36.835.969/0001-20.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

BOA VIAGEM Quinta-feira, 9 de Março de 2023 às 18:23:08

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
 - d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

m

•	
	W. (1)
NIRE (da sede for e	
23	60
1 - REC	ΣUE
Nome:	
Nome: requer a	V.S
	V.8 00 00

Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico



Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

e ou filial, quando a Código da Natureza Nº de Matricula do Agente Auxiliar do Comércio utra UF) Juridica 2305 00206253 RIMENTO ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará AR CONSTRUCCES E OBRAS DE INSTALAÇÕES EIRELI Nº FCN/REMP (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio) Sª o deferimento do seguinte ato: DIGO CÓDIGO DO DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO ATO **EVENTO** QTDE 223 BALANCO Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: **BOA VIAGEM** Nome: _ Loca! Assinatura: __ Telefone de Contato: 15 Julho 2022 Data 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): Processo em Ordem SIM SIM À decisão NÃO NÃO Responsável Data Responsável Data Responsável DECISÃO SINGULAR 2ª Exigência 3º Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) Processo deferido. Publique-se e arquive-se. Processo indeferido, Publique-se. Data Responsável DECISÃO COLEGIADA 2ª Exigência 3ª Exigéncia 4ª Exigência 5ª Exigência Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) Processo deferido. Publique-se e arquive-se. Processo indeferido. Publique-se. Data Vogai Presidente da ___ Turma **OBSERVAÇÕES**



Junta Comercial do Estado do Ceará Certifico registro sob o nº 5838897 em 18/07/2022 da Empresa AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALAÇÕES EIRELI, CNPJ 36835969000120 e protocolo 221033378 - 15/07/2022. Autenticação: 853F2D66AA39C728DBFC2C22DC10DE72CDB3F694. Lenira Cardoso de Alencar Seraine -Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/103.337-8 e o código de segurança 9qv8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Pro	cesso	
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/103.337-8	CEE2200466383	15/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome	Data Assinatura
898.455.443-04	ANTONIO RODRIGUES DA COSTA	15/07/2022
Assinado utilizando	o(s) seguinte(s) selo(s) do g v.b	
Selo Ouro - Certifica	ado Digital	





Balanço Patrimonial

Pág.: 1 de 1

Licenciado para: AURILENE OLIVEIRA ANFRISIO

ADMIN Fortes Contábil 6.189.0

Empresa: AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALAÇÕES EIRELI - CNPJ: 36.835.969/0001-20

NIRE: 23600206253 - Data: 01/04/2020

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	603 .250,65 D
1.01	Ativo Circulante	588.284.88 D
1.01.01	Disponibilidades	340,497.70 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	334,470,42
1.01.01.01.01	Caixa Geral	334.470,42 D
1.01.01.02	Bancos	6.027,28 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	6.027,28 D
1.01.05	Créditos	48.777,11 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	48 .777,11 D
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar	48.777,11 D
1.01.15	Estoques	199,010,07 D
1.01.15,01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	199.010,07 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	18,694,30 D
1.01.15.01.05	Serviços em Andamento	180.315,77 D
1.07	Ativo não Circulante	14.965,77 D
1.07.04	Imobilizado	14.965,77 D
1.07.04.01	Bens em Operação	14.985,77 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	14.965,77 D
2	*** Passivo ***	603.250,65 C
2.01	Passivo Circulante	29.061,41 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	29. 06 1,41 C
2.01.01.01	Fornecedores	10. 680,2 9 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	10.680,29 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	18.381,12 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	8.086,77 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	10.294,35 C
2.07	Patrimônio Líquido	574.189,24 C
2.07.01	Capital Realizado	300.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	300.000,00 G
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	300.000,00 C
2.07.07	Lucros ou Prejuízos Acumulados	274.189,24 C
2.07.07.01	Lucros ou Prejuízos Acumulados	274.189,24 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	361.384,60 C
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados	87,195,36 D

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 603.250,65 (Seiscentos e Três Mil Duzentos e Cinqüenta Reais e Sessenta e Cinco Centavos) .

Boa Viagem-CE, 31 de Dezembro de 2021

ANTONIO RODRIGUES DA COSTA Administrador

DAWIDSON OLIVEIRA ANFRISIO CRC/CE 024884O4

sexta-feira, 31 de dezembro de 2021

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5838897 em 18/07/2022 da Empresa AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALAÇÕES EIRELI, CNPJ 36835969000120 e protocolo 221033378 - 15/07/2022. Autenticação: 853F2D66AA39C728DBFC2C22DC10DE72CDB3F694. Lenira Cardoso de Alencar Seraine -Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/103.337-8 e o código de segurança 9qv8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

pág. 3/10



Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: AURILENE OLIVEIRA ANFRISIO

Empresa: AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALAÇÕES EIRELI - CNPJ: 36.835.969/0001-20

NIRE: 23600206253 - Data: 01/04/2020

Estabelecimentos: 0001 - AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INST; Centros de Resultado: 001 - Geral

Pág.: 2 de 2

ADMIN Fortes Contábil 6.189.0

	1 10 mm or 200 m	01/ 01/20 21
Conta	Descrição	a
		31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	267.207,05
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	267,207,05
010.01.03	Vendas de Serviços	267,207,05
(-) 020	Deduções da Receita	22.334,69
020.01	Impostos Faturados	22.334,69
020.01.05	Simples	22.334,69
(=) 030	Receita Líquida	244.872,36
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	204.693,65
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	66.890,13
040.03	Custo dos Serviços Prestados	137.803.52
(=) 060	Lucro Bruto	40.178,71
(-) 070	Despesas Operacionais	127.374,07
070.01	Despesas Administrativas	28.552,28
070.02	Despesas com Vendas	97.587,79
070.04	Resultado Financeiro	1.234.00
070.04.02	Despesas Financeiras	1.234,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	(87.195,36)
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	(87.195,36)
(=) 200	Resultado Líquido do Exercicio	(87.195,36)

Boa Viagem-CE, 31 de Dezembro de 2021

ANTONIO RODRIGUES DA COSTA Administrador

DAWIDSON OLIVEIRA ANFRISIO CRC/CE 024884O4

sexta-feira, 31 de dezembro de 2021

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5838897 em 18/07/2022 da Empresa AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALACOES EIRELI, CNPJ 36835969000120 e protocolo 221033378 - 15/07/2022. Autenticação: 853F2D66AA39C728DBFC2C22DC10DE72CDB3F694. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucce.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/103.337-8 e o código de segurança secretária-Geral. 9qv8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral. pág. 4/10



DLPA 12/2021

Licenciado para: AURILENE OLIVEIRA ANFRISIO

Empresa: AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALAÇÕES EIRELI - CNPJ: 36.835.969/0001-20

NIRE: 23600206253 - Data: 01/04/2020 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021 ADMIN Fortes Contábil 6.189.0

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA

Saldo em 31 de dezembro de 2020

361.384,60

Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício Saldo em 31 de dezembro de 2021 (87.195,36)

274.189.24

Boa Viagem-CE, 31 de Dezembro de 2021

ANTONIO RODRIGUES DA COSTA Administrador DAWIDSON OLIVEIRA ANFRISIO CRC/CE 024884O4

sexta-feira, 31 de dezembro de 2021

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5838897 em 18/07/2022 da Empresa AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALAÇÕES EIRELI, CNPJ 36835969000120
e protocolo 221033378 - 15/07/2022. Autenticação: 853F2D66AA39C728DBFC2C22DC10DE72CDB3F694. Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/103.337-8 e o código de segurança
9qv8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

pág. 5/10

CHIMALIKEDOSO DE ALCHEMI DENAME



Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Licenciado para: AURILENE OLIVEIRA ANFRISIO

Empresa: AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALAÇÕES EIRELI - CNPJ: 36.835.969/0001-20

NIRE: 23600206253 - Data: 01/04/2020

Påg.: 4 de 4

ADMIN

Fortes Contabil 6.189.0

Nota 1 - Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

1.1 - Nota 1 - Contexto Operacional

A empresa AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALACOES EIRELI é uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária), com Sede e Foro Na Cidade de Boa Viagem - Ceará, endereçada na R MARIA DA CONCEICAO ALVES DE MELO, Nº 407, ANDAR 1, BAIRRO PADRE PAULO, Cep.: 63.870-000.

1.2 - Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

A Empresa AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALACOES ETRELT Elaborou e está Apresentando as suas Demonstrações Contábeis do Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2021 de Acordo com a ITG 1000 Modelo Contábil Para Microempresa E Empresa de Pequeno Porte, Emitida Pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), assim como, as Jeis Societárias Vigentes no País.

1.3 - Nota 3 - Práticas Contábeis

1.3.1 - 3.1 - Disponibilidades

Estão registrados como Disponibilidades os valores mantidos com a finalidade de atender a compromissos de curto prazo e não para investimento ou outros fins. As aplicações financeiras possuem características de conversibilidade Imediata com o emissor Bancário e não estão sujeitas a risco de mudança significativa de valor, sendo registradas pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do presente balanço, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

1,3,2 - 3,2 - Depreciação

A depreciação é calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil dos bens.

1.3.3 - 3.3 - Contas a Receber

Contas a receber são registradas e mantidas no balanço patrimonial pelo valor dos títulos emitidos aos Clientes.

1.3.4 - 3.4 - Impostos Federais

A Empresa está no regime Tributário do Simples Nacional Enquadrada no Anexo IV da Tabela de Tributação e Contabiliza os Encargos Tributários pelo regime de Competência.

1.4 - Nota 4 - Patrimônio Líquido

O Capital Social é de R\$300.000,00 (Trezentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente vigente no país.

1.5 - Nota 5 - Descrição das Operações da Empresa e suas Principais Atividades

A Empresa Dedica-se a Prestação de Serviços no ramo da Construção Civil.

Boa Viagem-CE, 31 de Dezembro de 2021

ANTONIO RODRIGUES DA COSTA Administrador DAWIDSON OLIVEIRA ANFRISIO CRC/CF 02488404

sexta-feira, 31 de dezembro de 2021

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5838897 em 18/07/2022 da Empresa AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTÂLACOES EIRELI, CNPJ 36835969000120 e protocolo 221033378 - 15/07/2022. Autenticação: 853F2D66AA39C728DBFC2C22DC10DE72CDB3F694. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/103.337-8 e o código de segurança 9qv8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

pág. 6/10

ኃላ



Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: AURILENE OLIVEIRA ANFRISIO

Empresa: AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALAÇÕES EIRELI - CNPJ: 36.835.969/0001-20

Pág.: 5 de 5 ADMIN

Fortes Contábil 6.189.0

Código	Nome	Expressão	
	Valores		Resultado
EG	Endividamento Geral	(c201+c203010701)/c1	
	(29.061,41 + 0,00)/ 603.250,65		0,05
	Passivo Circulante + Exigivel a Longo Prazo / Ativo Tot	a)	
ΕT	Grau de Endividamento Total	(c201+c203010701)/(c207+c207070104)	
	(29.061,41 + 0,00)/(574.189,24 + 0,00)		0,05
	Passivo Circulante + Exigivel a Longo Prazo / Patrimon	io Liquido+Resultados de Exercícios Futuros	
GA	Giro do Ativo	d010/c1	
	267.207,05 / 603.250,65		0,44
	Receita Bruta de Vendas/Serviços / Ativo Total		
LC	Liquidez Corrente	c101/c201	
	588.284,88 / 29.061,41		20,24
	Ativo Circulante / Passivo Circulante		
LG	Liquidez Geral	(c101+c10700)/(c201+c20301)	
	(588.284,88 + 0,00)/(29.061,41 + 0,00)		20,24
	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo C	Dirculante+Exigivel a Longo Prazo	
SG	Solvência Geral	c1/(c201+c203)	
	603.250,65 /(29.061,41 + 0,00)		20,76
	Ativo Total / Passvo Circulante+Exigivel a Longo Prazo		

Boa Viagem-CE, 31 de Dezembro de 2021

ANTONIO RODRIGUES DA COSTA Administrador

DAWIDSON OLIVEIRA ANFRISIO CRC/CE 024884O4

sexta-feira, 31 de dezembro de 2021

Junta Comercial do Estado do Ceará Certifico registro sob o nº 5838897 em 18/07/2022 da Empresa AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALAÇÕES EIRELI, CNPJ 36835969000120 e protocolo 221033378 - 15/07/2022, Autenticação: 853F2D66AA39C728DBFC2C22DC10DE72CDB3F694, Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Gerai, Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/103.337-8 e o código de segurança 9qv8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Gerai.

pág. 7/10 (\$10 cm) remote confusion de encome apress. acceptation offers



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Pro	ocesso	
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/103.337-8	CEE2200466383	15/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)					
CPF	Nome	Data Assinatura			
898.455.443-04	ANTONIO RODRIGUES DA COSTA	15/07/2022			
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb					
Selo Ouro - Certifica	ido Digital				

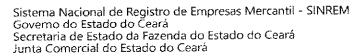
025.111.473-27	DAWIDSON OLIVEIRA ANFRISIO	15/07/2022	
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb			
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial			

Junta Comercial do Estado do Ceará Certifico registro sob o nº 5838897 em 18/07/2022 da Empresa AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALAÇÕES EIRELI, CNPJ 36835969000120 e protocolo 221033378 - 15/07/2022. Autenticação: 853F2D66AA39C728DBFC2C22DC10DE72CDB3F694. Lenira Cardoso de Alencar Seraine -

9qv8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/103.337-8 e o código de segurança







TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALAÇÕES EIRELI, de CNPJ 36.835.969/0001-20 e protocolado sob o número 22/103.337-8 em 15/07/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5838897, em 18/07/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador José Geovany Pinto Pinheiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.juccc.cc.gov.br/Portal/pages/ imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

CPF	Nome	Data Assinatura
898.455.443-04	ANTONIO RODRIGUES DA COSTA	15/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do govb (m.	

Documento Principa	Assinante(s)	Company of the Compan	The state of the part of the p
CPF	Nome	MA AND THE RESERVE OF THE PARTY	Data Assinatura
898.455.443-04	ANTONIO RODRIGUES DA COSTA		15/07/2022
Assinado utilizando	o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb (init		
Selo Ouro - Certific	ado Digital		
025.111.473-27	DAWIDSON OLIVEIRA ANFRISIO		15/07/2022
Assinado utilizando	o(s) seguinte(s) selo(s) do g wb and		
Selo Ouro - Certific	ado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 15/07/2022



Documento assinado eletronicamente por José Geovany Pinto Pinheiro, Servidor(a) Público(a), em 18/07/2022, as 13:55.



Junta Comercial do Estado do Ceará

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/103.337-8.



Certifico registro sob o nº 5838897 em 18/07/2022 da Empresa AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALACOES EIRELI, CNPJ 36835969000120 e protocolo 221033378 - 15/07/2022. Autenticação: 853F2D66AA39C728DBFC2C22DC10DE72CDB3F694. Lenira Cardoso de Alencar Seraine -Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/103.337-8 e o código de segurança 9qv8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

NA CHRÉIDE O DE ALLBEAN RECHEMINA DE AL

pág. 9/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ Registro Digital

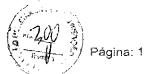


O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome	
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE	

Fortaleza, segunda-feira, 18 de julho de 2022





Termo de Abertura

	10.0			Dados d	a empresa			And the second s
Nome Empr	esarial:							
AR CONSTR	RUCOES E	OBRAS DE	INSTALACO	ES EIRELI				
NIRE:	23600	20625-3	CNPJ:	36.835.	969/0001-20	NIRE A	nterior:	
Nome Anter	ior:							
Município;		BOA VIAGE	EM			UF:	CEARA	
Inscrição					Inscrição Munic	cipal:		
Data do ato	constitutivo	em Junta C	omercial:		01/04/2020			

and goldenberger was in the			Dados do Livro		
Finalidade:	DIARIO				
Número de ord	dem:	3	Quantidade de páginas:	17	
Data	15/0	7/2022			

	As:	sinante(s)	
CPF	Nome 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	Fupção : Salar Maria Mar	CRC
1		Técnico em Contabilidade	024884O4
	ANTONIO RODRIGUES DA COSTA	Administrador	and the second s



ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/103.347-5 no dia 15/07/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Territo de Autenticação que deverá

Termo de Encerramento



			10 to 1	Dados da	a empresa			
Nome Empre								
AR CONSTR	UCOES E	OBRAS DE	INSTALACO	ES EIRELI				
NIRE:	2360	020625-3	CNPJ:	36,835.	969/0001-20	NIRE A	nterior:	
Nome Anterio	or:		_					
Município:		BOA VIAGE	M			UF:	CEARA	
Inscrição					Inscrição Munic	cipal:		
Data do ato o	constitutiv	o em Junta C	omercial:		01/04/2020			
<u> </u>								

		Dados do Livro	
Finalidade:	DIARIO		
Número de	3	Data assinatura:	15/07/2022
Quantidade de pá	ginas: 17		
		Período de escrituração	
Início:	04/01/2021	Fim:	31/12/2021
		Período de retificação:	
Início:		Fim:	

	a, As	sinante(s)	The second secon
CPF	Nome	Função	<u>erc</u>
1	DAWIDSON OLIVEIRA ANFRISIO		02488404
1	ANTONIO RODRIGUES DA COSTA	Administrador	

motous

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/103.347-5 no dia 15/07/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Ceará Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20028233 em 15/07/2022. Assinado digitalmente por Ana Katia Torres Cavalcante. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Nú	mero de Pr	otocolo		Chave de Segi	urança
22/103.347-5		·	X47h		
		ldentifica	ção da Empresa		
Nome Empresarial:	AR	CONSTRUCOES É C	OBRAS DE INSTA	LACOES EIRELI	
Nire:					
CNPJ:	36.	835.969/0001-20			
Município:	ВС	A VIAGEM			
				· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
	-	Identificaç	ão do Livro Digital		
Espécie:	Espécie: DIARIO				
Número de Ordem:		3			
Período de Escritur	ação:	04/01/2021 - 31/12/2	021		
Número da Procura	ação:		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		-
		<u> </u>			A September of the Residence of the Resi
		As	ssinante(s)		
CPF	Nome			CRC	Data Assinatura
025.111.473-27				02488404	15/07/2022
Assinado utilizando	o(s) segui	nte(s) selo(s) do g vi). Selence.	1	<u> </u>
Selo Ouro - Certific	ado Digital	Selo Prata - Biometri	a Facial		
898.455.443-04	ANTON	O RODRIGUES DA CO	STA		15/07/2022
Assinado utilizando	o(s) segui	nte(s) selo(s) do 😉 👊)	- •	
	ado Digital				



Documento assinado eletronicamente por Ana Katia Torres Cavalcante, Servidor(a) Público(a), em 15/07/2022, às 10:03.



mysceres



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Ceará Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza, sexta-feira, 15 de julho de 2022

A autencidade desse documento pode ser conferida no <u>portal de serviços da juceo</u> informando o πúmero do protocolo 22/103.347-5.

moderna





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....: DAWIDSON OLIVEIRA ANFRISIO

REGISTRO.....: CE-024884/O-4

CATEGORIA.....: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

CPF.....: ***,111.473-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 20/01/2023 as 10:17:06.

Válido até: 20/04/2023. Código de Controle: 438880.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

mycras

APOLCEBGIAL





Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.gov.br/susep) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 21/03/2023 14:06:31

Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0876665

Proposta: 3843124

Controle Interno (Código Controle): 483765085

Nº de Registro SUSEP: 054362023000207750876665000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL APUIARES/CE

CPF/CNPJ: 07.438.468/0001-01 AV GOMES DA SILVA, N° 99, - CEP: 62.630-000 - APUIARES - CE

DADOS DO TOMADOR: AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES EIRELI

CPF/CNPJ: 36835969000120 RUA MARIA DA CONCEICAO ALVES DE MELO 407, ANDAR 1, PADRE PAULO - CEP: 63.870-000 - BOA VIAGEM - CE

DADOS DA CORRETORA:

000002.1.213028-0 TRIDENT INSURANCE CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

Brasil

Roque ir. de H. Meio

IC B

Brasil Assinado digita mente por

● ___ Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega № de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264Roque de Holanda Melo № de Série do Certificado: 7A BF 101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Ad. 1° - Fica instituida a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasifeira 4CP - Brasif, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte a das aplicações habilitadas que utilizam certificados digitais, tem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuals / regulamento/queste produto protocolizadas pola so ciedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep. de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora peranta a SUSEP pode ser consultada no site https://www.gov.br/susep.Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414.63637/1/2022-97.0 registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de segurador e da sociedade seguradora no sitio stetrônico. Hosta://www.gov.br/susep.Atendimento SUSEP.0800 021 8484. Centrat de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301. http://www.consumidor.gov.br. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - https://www.gov.br/susep.

42



Proposta: 3843124

Controle Interno (Código Controle): **483765085** Nº de Registro SUSEP: **054362023000207750876665000000**



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Co	ontratada
-------------	-----------

Worldidade	Limite Máximo de Gerantia (LMO)	Ramo
Licitante	R\$ 5.738,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidede a Conertura	Limite Méximo de Indeniusção	Início Término		
Adicional	(1.30)			
Licitante	R\$ 5.738,00	30/03/2023	31/08/2023	
Multas e Penalidades	R\$ 5.738,00	30/03/2023	31/08/2023	

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 140,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 140,00

Parcela	Vencimen to	Nº Carnê	Valor(R\$)
1	17/04/2023	16337605	R\$ 140,00

ளா atendarento à Lei 12,741.02m kurma mos que modem as aliquotas de Unión, de PSPa sep e de 4% de COPFIS sobre os prémios de கூறாரு dedudios do estacelecido em legislação especica.C(s) valuí(es) acims (estrib(s), é(são) deidoc(s) no centário desta contatação de cobentra(s).Pod e(m) sobre ataração(dest, quando contrabada(s) isoladamente cu em outra composição





Proposta: 3843124

Controle Interno (Código Controle): 483765085

Nº de Registro SUSEP: 054362023000207750876665000000

junto



FRONTISPICIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no Edital da TOMADA DE PREÇOS — Nº 06.011/2022-TP(REPUBLICAÇÃO). DO OBJETO: A presente licitação tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PIÇARRAMENTO DE ESTRADA VICINAL, EM TRECHOS CRÍTICOS DA VIA QUE LIGA A SEDE AO DISTRITO DE CANAFÍSTULA NO MUNICÍPIO DE APUIARÉS, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. ATRAVÉS DA SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA DO MUN. DE APUIARÉS.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

A PÓLICE DIGITA



Proposta: 3843124

Controle Interno (Código Controle): 483765085

Nº de Registro SUSEP: 054362023000207750876665000000



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

- 2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:
- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental:
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, residuo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

3. PRÊMIO

- 3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.
- 3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
- 3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio

APPLICEDIOTA 46



Proposta: 3843124

Controle Interno (Código Controle): 483765085

Nº de Registro SUSEP: 054362023000207750876665000000





em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetário do LMG polo índico constante do Edital

monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. <u>Reclamação de Sinistro</u>: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos

Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

- 5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:
- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital:
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado:
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos:
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.
- 5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.
- 5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir

WAPÓLICE ENGITA



Proposta: 3843124

Controle Interno (Código Controle): 483765085

Nº de Registro SUSEP: 054362023000207750876665000000



do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

- 6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.
- 6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.
- 6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.
- 6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

- 7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substitui-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.
- 7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

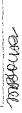
8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

- 8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:
- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou



APÓLÍCEBIGITA

Página 6 de 9





Proposta: 3843124

Controle Interno (Código Controle): 483765085

Nº de Registro SUSEP. 054362023000207750876665000000

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

- 11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.
- 11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.
- 11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
- 11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice







Proposta: 3843124

Controle Interno (Código Controle): 483765085

Nº de Registro SUSEP: 054362023000207750876665000000



e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

- 12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.
- 12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.
- 12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.
- 12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.
- 12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

13. DEFINIÇÕES

- 13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:
 - I. **Apólice**: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.
 - II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.
 - III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.
 - IV. **Edital**: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.
 - V. **Endosso**: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.
 - VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.
 - VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG)**: valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.
 - VIII. **Prejuízos**: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.
 - IX. **Prêmio**: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.
 - X. **Prêmio Mínimo**: a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.
 - XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro**: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.



gov.br Casa Civil	ORONAVIRUS (COVID-19) Ministério da Justica e Segurança Pública	ACESSO À INFORMAÇÃO Ministério da Defesa	PARTICIPE LEGISLAÇÃO Ministério das Relações Exteriores	ORGÃOS DO GOVERNO V SMinistério da Economia
Ministério da Infraestrutura	Ministério da Agricultura. Pecuária e Abastecimento	Ministério da Educação	Ministerio da Cidadania	Ministério da Saúde
	Secretary e Mostectimento			
Ministério de Minas e Energia	Ministério da Ciéncia. Tecnologia, inovações e	Ministério do Meio Ambiente	Ministério do Turismo	Ministério do Desenvolvimento Regional
	Comunicações			
Controladoría-Geral da	Ministério da Mulher, da	Secretaria-Geral	Secretaria de Governo	Gabinete de Segurança Institucional
Uníão	Familia e dos Oireitos Humanos			
Advocacia-Geral da União	Banco Central do Brasil	Planalto		



Emissão de certidões



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

> Código Certidão:

CR05436_20032023_095109_364

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 20 de Março de 2023.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados



0/03/2021, 08/02							
5.4 ·	goubr Casa Civil	n na Oncavia us. Covalo- Ministerio de Justiça e Segurança Pública		PARTICIPE LEGISLA Ministèrio das Reluções Exteriores	cão organs do governo Ministério da Economia	v Ministério da Infraestrulura	•
	Ministerio da Agricultura. Peccaria e Abadecimento	Ministèno da Educação	Ministério da Cidadania	Ministèrio da Saude	Ministério de Minas e Energia	Ministério da Ciència, Tecnologia, Inovações e Comunicacões	
	Ministerio do Meio Ambiento	Ministerio do Turismo	Ministério do Desenvolvimento Regionat	Controladoria-Geral da União	Ministèrio da Mulher, da Familia e dos Direitos Humanos	Secretaria-Geral	
	Secrutoria de Governo	Gabinetu de Šegurança Institucional	Advocacia-Geral da União	Banco Central de Brasil	Puznatto		



| Emissão de certidõe



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores;

1.34 4.35				Talan pagis	1. 1. 1. 1. 1. 1. 1.		
1/5.55A		Nome) Hr. 4.			Cargo	
The second							
DIEGO	MARINS MASSARA		に移れた			Direto	
						Direto	
EDUARI	OO DE OLIVEIRA NOBR	(EGA				Daeto	
	RANCIELLI MARCHI DA	. Dora				Direto	
LLISACE	ORNICIELLI MARCHI DI	- ROSA					
G III UE	RME MALUCELLI GOB	en.			"我是我	Direto	
Goldsin	NINE MACCOLLINGOL						
MARCE	O QUEIROZ DE OLIVE	DRA FILHO				Direto	
16.00							
ROQUE	JUNIOR DE HOLÂNDA	MELO				Preside	nte
- 10 CARS		errola (Lingui Leno	BODY AND		ti boʻli valida		

Código da Certidão; **CAO5436_20032023_095227_241** Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 20 de Março de 2023.

SUSEP - Superintenciência de Seguros Privados



gov.br







CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 299349/2023 Emissão: 24/03/2023 Validade: 31/03/2024

Chave: 29xBC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE. estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita á(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES EIRELI - EPP

CNPJ: 36.835.969/0001-20 Registro: 0010453229 Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 300.000,00 Data do Capital: 30/03/2020

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E ODJETVO SOCIAI: CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS. MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO EXCENTADAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO. CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS. PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS. DEMOLIÇÃO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS. PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTE POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO, OBRAS DE IRRIGAÇÃO. CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS. PERFURAÇÕES E SONDAGENS. OBRAS DE TERRAPLENAGEM. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS. INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO. INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL. MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS. OBRAS DE ALVENARIA. OBRAS DE FUNDAÇÕES. SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS.COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS. COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL. TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS SOB REGIMETO DE FRETAMENTO, IINTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS. SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA. TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE CARGA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, EXCETO TRAVESSIA. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANCAS. OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM RUAS, PRACAS E CALCADAS. CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. MANUTENÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO. INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL. OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE. SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICAÇÕES DE QUALQUER TIPO, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES. PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA. TRANSPORTE ESCOLAR. ALUGUEL DE MÁQUÍNAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS. LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGÓSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO COREIA NACIONAL. ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES. SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS. FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS. ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA. SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS. SERVIÇOS DE AGRONOMIA É DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRÍCOLAS É PECUÁRIA. DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES. OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO. SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRÍO E APOIO ADMINISTRATIVO. PROMOÇÃO DE VENDAS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: OBS.: POR NÃO DISPOR DE PROFISSIONAL(IS) HABILITADO(S), A EMPRESA TEM RESTRIÇÃO PARA AS SEGUINTES ATIVIDADES: MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA (ALTA TENSÃO). CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES. MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO. PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA. MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES. INSTALAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA. CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRÎCOLAS E PECUÁRIAS.

Endereço Matriz: RUA MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE MELO, 407, ANDAR 1, FADRE PAULO, BOA VIAGEM, CE, 63870000

Tipo de Registro: Registro de Empresa

Data Inicial: 23/04/2020 Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0001045345DDCE

_ Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penai Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respec
- Documento válido em todo território nacional.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 299349/2023 Emissão: 24/03/2023

Validade: 31/03/2024 Chave: 29x8C / ...*

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Os profissionais constantes na presente certidão também são responsáveis técnicos ou integrantes do quadro técnico das seguintes empresas registradas no CREA-CE:

EMPRESA TEGISTATUS NO CREACE.

LISTA da(s) Empresa(s):VITAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - 29.122.966/0001-83; LUIS HUMBERTO TEIXEIRIA VIEIRA NETO - ME - 11.576.397/0001-80; HOLANDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - 33.040.091/0001-48; CAUIPE CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS EIRELI - 07.742.263/0001-15;

EMPREE MODELLE ST. TAZZONOS 10,
Última Anuidade Paga
Ano: 2023 (1/1)
Autos de Infração
Nada consta
Responsáveis Técnicos
Profissional: MAYCON DELANO CORDEIRO RUFINO
Registro: 0616928610
CPF: 055.***-**-10
Data Início: 23/04/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Titulos do Profissional:

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

ENGENHEIRO CIVIL



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 289912/2023 Emissão: 03/01/2023

Validade: 31/03/2023 Chave: 9288w

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, aínda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE. Interessado(a) Profissional: MAYCON DELANO CORDEIRO RUFINO Registro: 0616928610 CPF: 055,***,***-10 Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO Data de registro: 17/10/2017 _ Título(s) GRADUAÇÃO ENGENHEIRO CIVIL Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDEVRY FANOR WYDEN - UNIFANOR WYDEN Data de Formação: 10/03/2018 Descrição CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA Informações / Notas - A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8215804821. Data de vencimento do baleto: 31/03/2023 - A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal. - Documento válido em todo território nacional. Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos. Última Anuidade Paga Ano: 2022 (6/6) _ Autos de Infração . Responsabilidades Técnicas Empresa: AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES EIRELI - EPP Registro: 0010453229 CNPJ: 36.835.969/0001-20 Data Inicio: 23/04/2020 Data Fim: Indefinido Data Fim de Contrato: Indefinido Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO Empresa: HOLANDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA Registro: 0010491198 CNPJ: 33.040.091/0001-48 Data Ínicio: 10/11/2021 Data Fim: Indefinido Data Fim de Contrato: Indefinido Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO Empresa: CAUIPE CONSTRUÇÕES É EMPREENDIMENTOS EIRELI Registro: 0010418008 CNPJ: 07.742.263/0001-15 Data Ínicio: 02/06/2022 Data Fim: Indefinido Data Fim de Contrato: Indefinido Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

em quarta-feira, 28 de abril de 2021 16:26:38 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 · 1º OFÍCIO DE

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES EIRELI, firma estabelecida na rua MARIA DA CONCEÇÃO ALVES DE MELO, 407, 1º ANDAR, Bairro PEDRE PAULO, município Boa Viagem-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 36.835.969/0001-20. Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio ANTONIO RODRIGUES DA COSTA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 01992227426 SSP-CE, CPF nº 898.455.443-04, residente e domiciliado na rua Maria da Conceição de Melo, número 407, bairro Padre Paulo, Boa Viagem – Ceará.

CONTRATADO: MAYCON DELANO CORDEIRO RIFINO, solteiro, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº 061692861-0, inscrito no CPF nº 055.385.043-10 e do RG nº 2008010182825 SSP-CE, residente e domiciliado na rua Machado de Assis, nº 309 - AP 110, Damas - Fortaleza - Ceará.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita as atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá o equivalente a 06(seis) salários mínimos, para uma jornada diária não superior a 06(seis) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade desde contrato e indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir as questões decorrentes desde contrato, E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza, 15 de Abril de 2021.

Antonio CONTRATANTE

Cartório do 2º Oficio da Comarca de Catarina/CE

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME: CPF:

Comarca de Catarina -Diogo Silva Soares Furtado Escrevente Substituto Fone: (88) 3556-161 Rua Joaquin







Autenticação Digital Código: 123732804218018346138-1 Data: 28/04/2021 16:13:32 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALL11343-RV3C;

Cartório Azevedo Bastos

REPÜBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

RASIL OS

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa "Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço ps://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALAÇÕES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALAÇÕES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALACOES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital^a ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/04/2021 16:52:00 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eleirônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALACOES EIRELÍ ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 123732804218018346138-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf49bb78090e2600655d6c5d1ec99a9460af77ca3c761c468b57b7e6697ddbda09e8ddc135a10972ce027667d4225e638 1634908a456f1807f5c7375e92dddeb2









CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 123732311203563980089-1 Data: 23/1/2020 09:45:36 Valor Total do Ato: R\$ 4,56 Seto Digital Tipo Normal C: AKS04124-AU67;

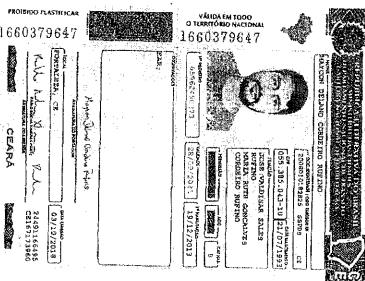


Cartório Azevêdo Basto







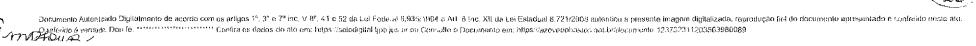


Autenticação Digital

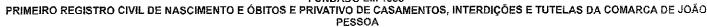
Conforme o parágrafo (pineo do aleja 323 do Prosimitares e "04:2014/CGIJ-CE, aucentro esta interes e desta toda acualmente upresentado o conforme noses "destando. O tero do é verdidos Dout fo.

Caso impressa esta cépia deverá acompanhar Corridão de Autonicação a conforme no higa-indice carteridos que confutigialmensulta (Coid, Autenticação a conforme no higa-indice carteridos) de Coid. Autenticação a conforme no higa-indice carteridos que acualmente de Coid, Autenticação a Video de Coid.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civíl de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições a Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

-DECLARO aínda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi stituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALACOES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALACOES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/11/2020 09:48:14 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALACOES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 123732311203563980089-1

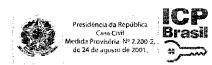
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

305b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc0ff16ea7888102e003f3e24d574d32be218ff4d686955c19a16eb4e74a3a9f9d94ca0cbae5606188b46a2007e158bf518





A W



Certidão de Acervo Técnico - CAT Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 287704/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional MAYCON DELANO CORDEIRO RUFINO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: MAYCON DELANO CORDEIRO RUFINO RNP: 0616928610 Registro: 0616928610CF

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: CE20221105931

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 01/12/2022 Baixada em: 07/12/2022

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES EIRELI - EPP

Contratante: OLIVER CONSTRUCCES E LOCACOES LTDA. Endereco do contratante: RUA TEREZINHA PINTO MAGALHAES

Nº: 32

Complemento: Cidade: ITAPAJÉ Bairro: PADRE LIMA

UF: CE

CEP: 62600000

Contrato: 01.09.2022

Celebrado em: 01/09/2022

Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Valor do contrato: R\$ 206.500 00

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE Endereço da obra/serviço: RUA PROJETADA NOVENTA E TRÊS

Nº: 415-451

Complemento: Cidade: ITAPAJĖ Bairro: bairro CE UF: CE

CEP: 62600000

Coordenadas Geográficas: -3.670392, -39.587930

Data de início: 05/09/2022 Finalidade: Rural

_ Observações

Proprietário: OLIVER CONSTRUCOES E LOCAÇÕES LTDA.

Conclusão efetiva: 07/12/2022

CPF/CNPJ: 15.084.984/0001-03

CPF/CNPJ: 15.084.984/0001-03

Atividade Técnica: 16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARÍA 52 - Execução de reforma 1.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1,2,5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL 49 - Execução de obra 1,00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS 52 - Execução de reforma 1.00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 52 - Execução de reforma 1.00 unidade:

REFORMA E AMPLIAÇÃO NO SITIO BATELÃO EM ITAPAJE-CE. ESTRUTURA METALICA, CONCRETO ARMADO, ALVENARIA, INS. ELÉTRICAS, INS. HIDROSSANITARIAS, PISOS, REVESTIMENTOS, MOVIMENTO DE TERRA, COBERTAS, PAVIMENTAÇÃO EXTERNA, CERCAS, CASTELO D'ÁGUA,

Informações Complementares





CONSIDERAR DO ATESTADO SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DE ENGENHEIRO CIVIL.





Certidão de Acervo Técnico - CAT Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 287704/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

> Certidão de Acervo Técnico nº 287704/2022 08/12/2022, 17:39 Y892C

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://creace.sitac.com.br/publico/, com a chave: Y892C

Impresso em: 08/12/2022, às 17:59



Certidão nº 287704/2022



ATESTADO TÉCNICO

O presente Atestado Técnico tem por objetivo verificar e comprovar a fiel execução do serviço constante no Atestado de Capacidade Técnica emetida pela contratante OLIVER CONSTRUCOES & LOCACOES LTDA, inscrita no CNPJ: 15.084.984/0001-03, no período de 05 de Setembro de 2022 a 07 de Dezembro de 2022.

Dados da obra/servico:

Contratante: OLIVÉR CONSTRUCOES & LOCACOES LTDA, inscrita no CNPJ: 15.084.984/0001-03. REPRESENTADO PELO SEU SÓCIO, DIEGO ARAÚJO OLIVEIRA, portador do CPF n° 004.077.523-23.

Contratada: AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o N° 36.835,969/0001-20.

Endereço obra: Situada na RUA PROJETADA NOVENTA E TRÊS, №:415-451, Bairro: Bairro CE, no municipio de ITAPAJÉ-CE, CEP: 62600-000. No período de 05 de Setembro de 2022 a 07 de Dezembro de 2022.

Data da assinatura do contrato: 05/09/2022

Prazo de execução: 05/09/2022 A 07/12/2022

Prazo de vigencia do contrato: 05/09/2022 A 05/09/2023.

Valor total dos serviços: 206.500,00

Objeto do contrato: REFORMA E AMPLIAÇÃO NO SITIO BATELÃO EM ITAPAJE-CE. ESTRUTURA METALICA, CONCRETO ARMADO, ALVENARIA, INS. ELÉTRICAS, INS. HIDROSSANITARIAS, PISOS, REVESTIMENTOS, MOVIMENTO DE TERRA, COBERTAS, PAVIMENTAÇÃO EXTERNA, CERCAS, CASTELO D'ÁGUA.

Art de execução nº: CE20221105931.

Responsável técnico da Obra: Maycon Delano Cordeiro Rufino CPF: 055.385.043-10

Titulo RT Obra: Engenheiro Civil

Registro do RT da obra no CREA: 0616928610

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do atestado técnico emitido pelo contratante relativa ás descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra, conforme

olanilha anexa.

Oliver Construcios de 100 ações LTDA CNPU: 15.884.984/0001-03 Vitória Bezerra Bonfim. ENG. CIVIJ CREACE 397599 TAPAJÉ (CE), 07 de Dezembro de 2022.





UEN	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	REFORMA DA CASA PRINCIPAL		
1.1	SERVICOS PRELIMINARES		
1.1.1	BARRAÇÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A1	UN	1.0
1.1.2	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	50
1,1.3	TAPUME DE TÁBUAS DE 3.º C/ABERTURA E PORTÃO	M2	225 0
1.1,4	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TUDIÇOS S/ REAPROVEITAMENTO	MЗ	48.0
1.1.5	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS	M2	78.0
1.1.6	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA CITELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO	M2	14,0
1.1.7	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE PVC	M2	24 0
1.1.8	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	32 9
1.1,9	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SCIBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	12.0
1,1,10	REMOÇÃO DE PINTURA ANTIGA À TEMPERA	M2	1,352.0
1.1.11	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	M2	12.0
1.2	MOVIMENTO DE TERRA	·	
1.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	12,0
1.2.2	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	65.00
1.2.3	TRANSFORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 0.5 KM	Mā	65.00
1.2.4	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	мз	14.01
1.3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
1.3.1	ALVENARIA DE EMPASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	12 00
1.3.2	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO CIARMAÇÃO EM FERIRO	1/43	2.30
133	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm UTIL, 3X	M2	112 00
1.3.4	LAJE PRÉ-FABIKICADA P/ FÓRRO - VÃO DE 2,01 A 3 m	M2	32 00
1.3.5	LAJE PRÉ-FABRICADA PI FÓRKO - VÃO DE 3,01 A 4 m	M2	12.00
1,3.6	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	491.00
1.3.7	CONCRETO PA/IBR., FCK=15MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	мз	12.00
1.3.8	CONCRETO PAVIBR., FOR 25 MP# CGM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	21 00
1.4	PAREDES E PAINÉIS	<u> </u>	
1.4.1	ALVENARIA DE BLOCO CÉRÁMICO FURADO (9x19x39) EN C/ARGAMESSA MISTA DE CAL		
	HIDRATADA, ESP=9 cm	M2	220 00
1.4.2	ALVENARÍA DE TUOLO REFRATARIO 1 VEZ CIARGAMASSA 1.4+100 Kg CIMENTO PAREDE DE BLOCO DE GESSO STAND, INCLUSIVE EMASSAMENTO - PORNECIMENTO E	M2	32.90
1.4.3	EXECUÇÃO	M2	14 00
1.4.4	ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCO DE CONCRETO (14x19xx4)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=14 cm	M2	42.00
1.4,5	RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D≃15 A 25mm (1/2" A 1")	м	75.00
.4.6	DIVISÓRIA DE GESSO ACARTÓNADO e=450m, S/ REVESTIMENTO - FORNEGIMENTO E MONTAGEM	M2	18 00
.4.7	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M2	22.00
.4.8	MUTIRÃO MISTO - VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	МЗ	p 30
.4.9	PRATELEIRA DE GRANITO CINZA ESP.=2CM	M2	26 00
.5	ESQUADRIAS E FERRAGENS		
.5.1	PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0 86X 2.10):n	UR	2 00
.5.2	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA GOMPLETA UMA FOLHA (0.70% 2.18)m	UN	3 00
.5.3	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)m	UN	2.00
5 4	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	UN	3 00
5.5	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/DU	M2	32.00



Vitora Bezerra Bonfim ENG-UVI OREA DEVISTOS9 PIP-0619758066

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 287704/2022, emitida em

08/12/2022

Certidão nº 287704/2022 08/12/222, 17:59 Chave de Impressão: Y892C Ó documento neste ato registrado foi emitido em 08/12/2022 e cantém 8 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceara, vinculado à Certidão nº 287704/2022, emitida em

08/12/2022

Certidão nº 287704/2022 08/12/2022, 17:59 Chave de Impressão: Y892C O documento neste ato registrado foi emitido em 08/12/2022 o contém 8 fothas

OLIVEIZ Construções e locações

1.6	Vidros		
1.6.1	PORTA 2 FOLHAS C/BANDEIRA DE VIDRO TEMPERADO E≥10mm C/MOLA (1 80X2.90)m	CJ	1,0
1.6.2	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 8mm, COLOCADO	M2	32 7
1.7	COBERTURA		
1.7.1	COBERTURA TELHA CERÁMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	1120
1.7.2	TESOURA EM Mª 55ARANDUBA C/ACESSÓRIOS	м	8.0
1.7.3	CUMEZIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	м	25 0
1.7.4	SEIRA E BICA EM TELHA GOLONIAL	м	32.9
1.7.5	TELHA CERÂMICA	M2	112 0
1.7.6	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÁMICA COM 50% NOVA	M2	112.00
1.8	IMPERMEABILIZAÇÃO	<u></u>	
1.8.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALVENARIA DE EMBASAMENTO NO RESPALDO C/ARGANASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAMENTO, TRAÇO 1:3, ESP.=2cm C/ ADITIVO IMPERMABILIZANTE	M2	74.00
182	IMPERIMEASILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, CLASSE 9, ESTRUTURADA COM POLIESTER NÃO TECIDO, FACES EM POLIETILENO, TIPO IV, E≃4MM	M2	32 40
1.9	REVESTIMENTOS	<u>`</u>	
1.9.1	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP,≈ 5mm P/ PAREDE	M2	1,180 00
1.9.2	JEMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREJA S/ PENEJRAR, TRAÇO 1:3	M2	525.00
1.93	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIUNATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP#5 Miri P/PAREDE	M2	655.90
1.9.4	CERAMICA ESMALTADA CI ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA PI PAREDE	M2	125.00
1.9,5	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 20m EM CERÁMICA, ATÉ 10/10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	M2	125 00
1.9.8	PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO) C/ ARG, PRÉ-FABRICADA - P/ PAREDE	M2	325.00
1.9,7	AZULEJOS JUNTA A PRUMO CIARGAMASSA MISTA CIMENTO, CAL HIDRATADA JE AREIA TRAÇO		
1.9.8	1:2:8 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 20V0 É 80V0 EM CERÁMICA, ACIMA DE	M2 M2	100 np 325,00
99	30430 cm (990/ cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) REJUNTAMENTO P/AZULEJO C/ARGAMASSA PRE FABRICADA 88P.≠ 3mm		
1.9.10	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO	M2 M2	100.00
	REBOCO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO	-	32.00
1.9.11	1:2:8, E5P=28 mm P/ TETO	M2	32.00
.9.12	FORRO DE GESSU ACARTONADO ARAMADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	42.00
1.10	PISOS		
.10.1	OERÁMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI- 5/PEI-4 P/ PISO	M2	125 00
.10.3	PISO DE BORRACHA ANTI-CERRAPANTE (COLOCADO)	M2	6.00
.10.4	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12(i+m, INCLUS, POLIMENTO (EXTERNO)	M2	425 00
.10.5	CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL S/BETONEIRA P/LASTRO	M3	3 00
.10.6	PEITORIL DE GRANTO L= 15 cm	М	32.00
.10.7	SOLEIRA CIMENTADA L= 15cm	M	8.00
10.8	RODAPÉ EM PERFIL DE ALUMÍNIO	м	12.00
10.2	REJUNTAMENTO CI ARG, PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÁMICA, ACIMA DE 30v30 cm (9/10 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	125 00
.11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
.11.1	FCSSA SEPTICA E SUMIDIOURO EM ALVENARIA	UN	1 00
11.2	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 25mm (3/4")	UN	4.00
11.3	ADAPTADOR PVC SOLD, FLANGES LIVRES P/CX, D'ÁGUA 32mm (1")	UN	1.00
11.4	ADAPTADOR PVC SOLD, FLANGES LIVRES P/CX, D'ÁGUA 32mm (1")	UN	1.00
11,5	CAIXA SIFONADA 15/K156X53cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR	UN	6 00
11.6	CAP PVC BRANCO ROSC, D=3/4" (25mm)	UN	6 00
11.7	COTOVELO PVC SOLD, MARROM D=25n/m (3/4")	UN	13 00



Vitória Bazerra Bonfim ENG. CIVIL BANCE 351599 RNP 0619758066







1.11.6	COTOVELO PVC SOLD, MARROM D=52mm (1")	UN	2.00
1,11.9	JOELHO 90 PVC SOLD/ROSCA, D= 25mm/k3/4"	UN	6.00
1.11.10	JOELHO 90 PVC SOLD,/ROSCA, D≈ 32mmX1"	UN	4.00
1.11.37	JOELHO PVC BPANCO P/ESGCTO D=40 nm (1 1/2")	UN	6 (10)
1.11.12	JOELHO PVC BRANCO PJESGOTO D=50mm (2")	UN	4 00
1.11.13	JOELHO PYC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3")	UN	1.00
1.11.14	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4")	UN	12 90
1.11.15	1É PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	. UN	6.00
1.11.16	TERMINAL DE VENTILAÇÃO PVC 75 MM	UN	1.00
1.11.17	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1")	UN	3 00
1.11.18	REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D=25MM (1")	UΝ	3 00
1.11.19	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CARXA ACOPLADA	UN:	3 00
1.11.20	BANCADA DE GRANITO C/ 2 CUBAS LOUÇAS, S/ACESSORIOS (1 65x0 86/m)	UN	2.00
1.11.21	CHUVEIRO CROMADO CI ARTICULAÇÃO	UN	3.00
1.11.22	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	UN	3.00
1,11.23	ENGATE CROMADO (INSTALADO)	UN	3 00
1.11.24	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FLXXÇÃO, SEM MOLDURA	M2	3 00
1.11.25	PORTA PAPEL METÁLICO	UN	3,00
1.11.26	SASONETEIRA METÁL/CA	UN	3 00
1.11,27	SIFÃO CROMADO 1 1/4" X 2" (INSTALADO)	ПИ	3 00
1.11.28	TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO	UN	1.00
1.11.29	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - 1 TIJOLO COMUM	M2	4 00
1.12	INST. ELÉTRICAS, TELEFONIA, LÓGICA, SOM E SISTEMAS DE CONTROLE		
1.12.1	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4*)	UN	12.00
1.12.2	ELETRODUTO PVC ROSC, D= 25mm (3/4")	3/6	140.00
1.12.3	LUVA P/ELETRODUTO PVO ROSC. 0= 25mm (3/4")	UN	14,00
1.12.4	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	UΝ	22.00
1.12.5	CALYA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 4"	υN	3.00
1.12.6	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 3323,3323,95,00%, O/BARRAMENTO	ПИ	1.00
1.12.7	CABO ISOLADO PVC 75/IV 2,5MM2	м	425.00
1.12.8	CASO ISOLADO PVC 750V 4MM2	м	32 00
1,12.9	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	4.00
1.12.10	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	אנו	5.00
1.12.11	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A	UN	1 00
1.12.12	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	ΠN	6,00
1.12.13	INTERRUPTOR UMA TECLA BIPOLAR PARALELO 20A 250V	UN	3.00
1.12.14	INTERRUPTOR UMA TECLA PARALELO 10A 259V	ŊŅ	2.00
1.12.15	INTERRUPTOR UMA TECLA PARALELO 10A 250V	UN	1.00
1.12.16	INTERRUPTOR UMA TEGLA SIMPLES UMA P/CAMPAINHA 10A 250V	UN	1 00
1.12.17	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES UMA PICAMPAINHA 10A 250V	UN	18 00
.12.18	LUMINÁRIA DE EMBUTIR CILÍNDRICA COM CORPO EM CHAPA DE AÇO FOSFATIZADA E PINTADA ELETPOSTATIGAMENTE E REFLETOR REPUXADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, COM VIDRO JATEADO CENTRAL, PARA UMA LÁMPADA FLUGRESCENTE COMPACTA 26W, COMPLETA	UN	4,60
1.12.19	LUMINÁRIA APLICADA NAS LATERAIS DAS PAREDES EXPOSITORAS EM CHAPA DE AÇO PINTADA COM REFLETOR DE ALUMINIO ANODIZADO ALTO BRILHO E DIFUSOR EM VIDRO TRANSPARENTE TEMPERADO COM PONTO DE LUZ DE 360W A 2M DO PISO	UN	3 00
.12.20	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM 2 LAMPADAS TO DE 16W ALETAS PLANAS EM CHAPA DE AÇO PINTADA ELETROSTATICAMENTE REPLETOR EM ALUMÍNIO COMPLETA	UN	9.00
.13	PINTURA		

Oliver Cond. No. 444 / 55 LT ... CNP C 15.684.984/0001-03

Vitória Bezarra Bonfin ENG CIVIL CARA 02 451503 ENG CIVIL CARA 02 451503



M2

655.90

LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA

1.13.1

etho	ará,	eШ
ons	Ce	emitida em
O O	do	emi
Este documento encontra-se registrado no Conselho	Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará,	vinculado à Certidão nº 287704/2022, e
se re	ө У	2877
ntra-s	aria	°
encol	genha	rtidão
ento	ÜΙ.	Ö
Ĕ	Ö	∙ :Ω
docı	onaí	lado
Este	Regic	vincu

111	L.L.	>	0
ALVA MA			
			"

O documento neste alo registrado (oi emitido em 08/12/2022 e contem 8 folhas Chave de Impressão: Y892C Cerlidão nº 287704/2022 08/12/2022, 17:59

LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS SIMASSA 1.13.2 M2 855 00 1.13 3 EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS CIMASSA DE PVA 65 00 1.13.4 REVESTIMENTO TEXTURIZADO EM PAREDES INTERNA/EXTERNA C/DESEMPENADEÍRA 42 on REVESTIMENTO TEXTURIZADO EM PAREDES INTERNA/EXTERNA C/ROLO 12.00 1.13 5 1.13 6 CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL MΖ 325 OC EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA PITINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS 22.00 . 13.7 M2 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA 1,13.8 M2 22.00 PINTURA COM SELADOR EM MADEIRA .13.8 №2 24.50 .13.10 VERNIZ 3 DEMÁOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA М2 4 50 1.14 MUROS E FECHAMENTOS 1,14.1 MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (P)LAR+CINTA) RESGCADO, COM PINTURA M2 40u o(CERCA DE ARAME FARPADO 7 FIOS MURETA C/ ALTURA DE 0,70M - FUNDAÇÃO E REBOCO NAS 2 1.14.2 M 45.00 FACES CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,43%, MALHA 5 X, 200M - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 50 MM CHUMBADOS EM 6,43E DE CONCRETO (EYCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), 1.14.3 45 or М NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO 3 14 SERVICOS DIVERSOS 1.15.1 GUARDA CORPO DE TUBO DE AÇO INOX 16.00 M 1.15 2 INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA, EM MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE M2 5 00 1.15 3 PELÍCULA DE INSULFILM M2 25 00 1.15.4 LIMPEZA GERAL M2 22<u>0</u> 00 PAVIMENTAÇÃO EXTERNA DO SITIO 2.1 MOVIMENTO DE TERRA REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE AFGILOSO. 2.1.: M2 956 00 2.2 MEIO FIO ASSENTAMENTO DE QUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CÓNFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 8/32080225 CM (COMPRIMENTO X BIJSE INFERIOR X BIJSE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_68/2016 2.2.1 1,800 0 2.3 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO O REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) 2.3.1 M2 450 00 23.2 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) M2 500.00 SARGETA EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LÓCO EM TRECHO RETO, 30 CM 2.4.1 м 1,025.00 BASE X 10 CM ALTURA, AF 06/2016 2.5 DIVERSOS EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, AF_08/2022 2.5.1 65 C LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MEDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO ESPESSURA DE 110 CM*. AF 10712019 2.5.2 МЗ 35 0 ISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 30M, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO 2.53 225 OC M2 ASSENTAMENTO) PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL. 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO 2.5.4 36.00 REPARADOR, AF_08/2021 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM, AF_10/20/22 2.5 5 M2 425.00 2.6 LIMPEZA FINAL 2.6.1 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA 142 1,375 0 CONSTRUÇÃO DE ESTÁBULO

> Vitória Bezerra Bonfim ENG. CHAL CREA-CH 351599 RNA \$619758066

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br





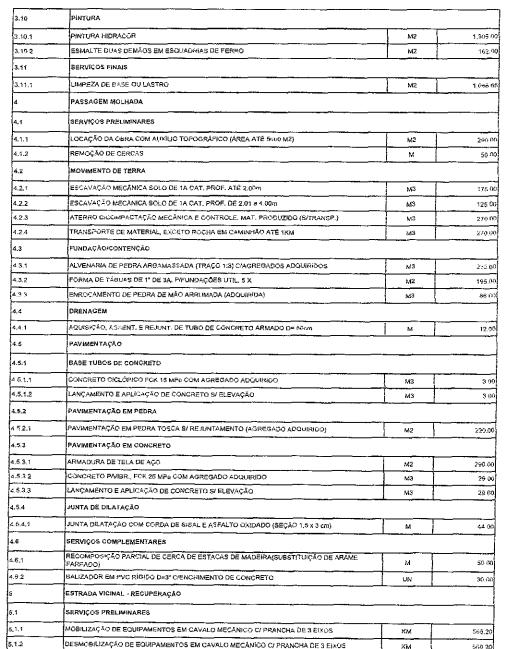
3.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
3.1,1	MUTIRÃO MISTO - LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	96 908
3.1.2	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	UN	1.00
3.1.3	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	UN	1.00
3.2	MOVIMENTO DE TERRA		
3.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 2A CAT. PROF. ATÉ 1.50m	МЗ	10.40
3.2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR DU IGUAL A 1,30 M, AF_02:2321	МЗ	22,40
3 2.3	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE, MATERIAL DA VALA	М3	32.80
3.2.4	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.)	.мз	327.20
3.2.5	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	M3	327.20
3.3	ESTRUTURA		
3.3.1	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	1,206 00
932	CONCRETO PAIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	24.96
333	FORMA DE TÂBUAS DE 11 DE 3A, P/FUNDAÇÕES UTIL, 5 X	M2	41.60
334	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X	M2	218.40
3.4	VEDAÇÃO		
3.4,1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 5A (6AS) OM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL, AF_12/20/1	M2	39U NQ
3.4.2	CINTA DE AMAFRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03:2016	M	280,00
3.4.3	COBOGÓ ANTI-CHUVA (50×40)cm C/ARB. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1/3	м2	72 00
3.4,4	MUTIPÃO MISTO - VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	M3	2.73
3.5	REVESTIMENTO	_	
3.5.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L, AF_10/2/22	M2	1,305.00
3.5.2	MUTIRÃO MISTO - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CALITRAÇO 1:4 P/PAREDE	M2	1,305 nn
3.6	ESQUADRIAS		
3.5.1	PORTA DE FERRO EM CHAPA	M2	44 00
3.6.2	PORTAO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE, SINTÉTICO	M2	5.04
3.7	COBERTURA	<u> </u>	
3.7.1	ESTRUTURA DE AÇO EM ARGO VÃO DE 30m	M2	1,200.00
3.7.2	TELHA DE AÇO ZINCADA ONDULADA , A=*17MM*, E=0 5MM, SEM PINTURA	M2	1,270 90
3.6	PAVIMENTAÇÃO	Ļ	i i
3.6,1	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, 7-196, (2,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,3 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 30 X 10 CM	M2	1,068.00
3.9.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	1,056.00
383	PISO CIMENTADO ESP.=1,50cm C/ JUNTA PLÁSTICA (27x3)mm EM MÓDULOS (1,00x1,00)m	M2	1,066 90
3.9	ELÉTRICA		
5.9.1	QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	UN	1,00
9.2	ELETRODUTO RÍGIDO POSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/41), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNEGIMENTO E INSTALAÇÃO, AP., 12/2015	M	280 00
193	LUMINARIA LED 50W 650m	UN	28 00
9.4	CARO EM PVC 1000V 2.5 mm²	М	560,00
195	CABO EM PVC 10x4V 4MM2	M	166.00
96	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO). 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA : FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	NU	10 60
97	OUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO	UN	1,00
1.9.8	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUAÇÃO 10A	UN	6.00

Vitória Bezona Bontim ENG. CIVITÓREA DE 351599 RINO 0619758066









Civer Cental Page Michigas LTDA CNPJ 2004.984/0001.03

DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA

INDENIZAÇÃO DE JAZIDA

IMPEZA (LATERAIS DA ESTRADA)

5.1.3

5.2

5.2.1

Vitória Bezerra Bonfim ENG. CIPIL CREA CE 351599

Este documento encontra-se registrado no Conselho e Agronomia do Ceará, 287704/2022, emitida em Engenharia Regional de

Chave de Impressão: Y892C O documento neste ato registrado foi emitido em 08/12/2022 o contém 8 folhas Certidão nº 287704/2022 08/12/2022, 17:59





1.518 00

4 (0.00 00

M3

M2

Impresso em: 08/12/2022, às 17:59,

(o0)

Certidão nº vinculado



5.3	BUEIROS E BOCAS	<u></u>				
5 3.1	50CA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80pm	UN	2 00			
5.3.2	CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80 cm	М	7.00			
5.4	REVESTIMENTO PRIMARIO					
5,4.1	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	7,084 00			
5,4.2	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP, 1-CAT 3001 A 4000M	мз	1,518,00			
5,4.3	REVESTIMENTO COM SOLO (PIÇARRA) (S/TRANSP)	мз	1,515.00			
5,5	OUTROS SERVIÇOS					
5.5.1	RECOMPOSIÇÃO PARCIAL DE CERCA COM MOURÃO DE MADEIRA-MOURÃO	м	1,000 00			
5,5.2	RECOMPOSIÇÃO PARCIAL DE CERCA COM MOURÃO DE MADEIRA - ARAME	1.8	506.00			
6	REFORMA DO AÇUDE	·				
6.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		·			
6.1.1	EXPURGO DE JAZIDA	мз	255.00			
6.1.2	ESCAVAÇÃO COM ESTOCAGEM DE MATERIAL EXPURGADO (TERRA VEGETAL)	M3	200.00			
6.2	FUNDAÇÃO DA BARRAGEM					
6.2.1	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT ATÉ ZOUM	мз	100 00			
6.2.2	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP, 2-CAT ATÉ 200M	M3	100 00			
6.3	BARRAGEM (ENCHIMENTO DA FUNDAÇÃO+MACIÇO)					
6.3.1	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP, 1-CAT 201 A 400M	мз	1,550.00			
6 3.2	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N	мз	1,560 00			
6.33	REGULARIZAÇÃO DE TALUDES	M2	800.00			
6.3.4	DESCIDA D'AGUA EM CALHA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO Dº 0,40m	M	69 00			
636	ENROCAMENTO DE PEDRA DE MÃO ARRUMADA (ADQUIRIDA)	M3	49 00			
5.4	SANGRADOURO(MURO DE PROTEÇÃO E VERTEDOURO)					
6.4.7	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT ATÉ 200M	M3	61,00			
6.4.2	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP, 2-CAT ATÉ 200M	M3	61.00			
6.4.3	ESCAVAÇÃO DE MATERIAL DE 3º CATEGORIA COM ESCAVADEIRA E ROMPEDOR HIDRÁULICO DE 1700KG	мз	13.75			
6 4,4	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	M3	18 80			
6.4.5	FORMA DE TÁBUAS DE 11 DE 3A, P/FUNDAÇÕES UTIL, 5 X	M2	20.00			
7	RESERVATORIO ELEVADO					
7.1	RESERVATÓRIO PRE MOLDADO ELEVADO CILÍNDRICO D+2,0M, CAP,=12,0M3, H=5,0M COMPLETO E CISTERNA CAP,=4,5 M3	ND	1 00			

Itapajé-CE, 07/12/2022

Vitória Bezerra Benjini Eng. Cros JREAGE ASTASS THE PROTECTS



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Ağronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 287704/2022, emitida em

08/12/2022

Certidão nº 287704/2022 08/12/2022, 17:59 Chave de Impressão; Y892C O documento neste ato registrado foi emitido em 08/12/2022, e contém 8 folhas





Comissão Permanente de Licitação REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 06.011/2022-TP

OBJETO: PIÇARRAMENTO DE ESTRADA VICINAL, EM TRECHOS CRÍTICOS DA VIA QUE LIGA A SEDE AO DISTRITO DE CANAFÍSTULA NO MUNICÍPIO DE APUÍARES-CE.

DECLARAÇÃO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Eu, MAYCON DELANO COORDEIRO RUFINO, Engenheiro Civil portador do CREA nº RNP-061692861, Responsável Técnico da empresa AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALACOES EIRELI inscrita no CNPJ de nº 36.835.969/0001-20, Declaro para os devidos fins de comprovação junto a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de APUÍARES - CE, que tenho pleno conhecimento da inclusão do meu nome como responsável técnico da empresa acima citada no caso de execução deste serviço, e que concordo com todas as especificações do edital e seus anexos me comprometendo ainda a bem cumpri-las ficando impedida no futuro de pleitear por força do conhecimento, quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica ou financeira. Declaro ainda que tomei conhecimento onde se realizarão os serviços, e sou ciente do local e a região onde serão executados os serviços e tenho conhecimento das informações e das condições locais para a execução dos serviços licitado, com pleno conhecimento dos projetos, das condições e da natureza do trabalho a ser executado. Contudo, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Boa Viagem- CE 27 de Março de 2023.

MAYCON DELANO COORDEIRO RUFINO N° Crea: 06169286-1 N° CPF: 055.385.043-10

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE BOA VIAGEM-CE
Praça Monsenhor José Cándido, 80 - Centro - Boà Viagem-CE - CEP: 63870-000
Tel: (88) 3427-1480 - (9) (88) 99794-8424 - E-mail: centoriovieirabv@holmeil.com

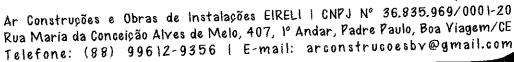
Reconheço por semelhança(s) firma(s) de MAYCON DELANO CO-ORDEIRO RUFINO.

Boa Viagem (Ceará), 27 de março de 2023 Em testemunho da verdade

) Lucilene Lopes Rodrigues – 2ª Tabeliā Pública Interina) Zilma Lopes Rodrigues - Escrevente Substituta



M







A CONTRACTOR OF THE PARTY OF TH

Comissão Permanente de Licitação

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 06.011/2022-TP

OBJETO: PIÇARRAMENTO DE ESTRADA VICINAL, EM TRECHOS CRÍTICOS DA VIA QUE LIGA A SEDE AO DISTRITO DE CANAFÍSTULA NO MUNICÍPIO DE APUÍARES-CE

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPE TÉCNICA

Declaramos sob as penas da lei e para fins de direito, na qualidade de licitante do presente processo licitatório, em cumprimento ao instrumento convocatório, que o(s) profissional(is) integrante(s) da Equipe Técnica indicado(s) para este certame possui(em) vínculo com nossa empresa, e que o(s) responsável(is) técnico(s) detentor(es) do(s) atestado(s) de capacidade técnica será(ão) o(s) responsável(is) em todas as fases deste procedimento licitatório até a conclusão do objeto do contrato, não sendo substituído(s), salvo casos de força maior, e mediante prévia concordância do Município.

NOME	CATEGORIA PROFISSIONAL	ESPECIALIDADE
	Administração	
Maycon Delano Cordeiro	Engenheiro Civil	Engenheiro Chefe/
Rufino		Responsável técnico.
Antonio Rodrigues da Costa	Encarregado de Obra	Encarregado de Obra
Evandi Vieira de Araújo	Pedreiro	Pedreiro
Regilane Cosme de Souza	Servente	Servente
NOME DA EMPRESA	NOME DO REPRESENTANTE LEGAL	QUALIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL
AR CONSTRUÇÕES E OBRAS	ANTONIO RODRIGUES DA	Sócio - Administrador
DE INSTALAÇÕES EIRELI	COSTA	1
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL	DATA	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
X		

Os vínculos de trabalho dos profissionais indicados ou seus substitutos, na forma do art. 30 §10° da Lei nº 8.666/93, deverão ser comprovados no momento da assinatura do contrato.

Pelo presente, autorizo incluir meu nome para compor a equipe técnica mínima de administração local da obra conforme os termos da Lei, comprometendo-me a participar do Objeto já referenciado, parte integrante nos termos do edital em referência.

Ar Construções e Obras de Instalações EIRELI | CNPJ Nº 36.835.969/0001-20 Rua Maria da Conceição Alves de Melo, 407, 1º Andar, Padre Paulo, Boa Viagem/CE Telefone: (88) 99612-9356 | E-mail: arconstruccesbv@gmail.com







MAYCON DELANO COORDEIRO RUFINO

Nº Crea: 06169286-1 N° CPF: 055.385.043-10 MAYCON GELAND COMPETED FUNKO ENGENDEIRO CAVIL. RNF Nº 061692351-8

Atenciosamente, Lnd sous ANTONIO RODRIGUES DA COSTA

N° CPF: 898.455.443-04

Atenciosamente, Eurun VIEINE

Evandi Vieira de Araújo N° CPF: 013.241.693-20

Atenciosamente, 74

Regilane Cosme de Souza N° CPF: 912.840.313-49

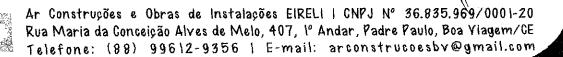
DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÃO E APARELHAMENTO DE EQUIPAMENTOS TECNICOS

RELAÇÃO DE INSTALAÇÕES

		Descrição da Instalação		
Apoio Técnico da Empresa				
De	escrição	Uso	Endereço	
Escritório		Reunião dos colaboradores da empresa	Rua MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE MELO Nº 407, Boa Viagem - CE	
Garagem		Local de guarda dos veículos da empresa.	Rua MARIA DA CONCEIÇAO ALVES DE MELO, Boa Viagem - CE	
Pátio		Local usado para carga e descarga de materiais.	Rua PADRE ANTONIO CORREIA DE SÁ, Boa Viagem - CE	

Aparelhamento do Escritório				
Descrição	Quantidade			
Mesas/ birôs	02			
Computadores	02			
Impressoras	02	·		
Telefone	02			

De	escrição de Ferramentas
Ferramenta	USO
Alicate bomba Dàgua	Conexão de fios e cabos, com conector do tipo cunha







Arco de Serra regulável (6"a 12")	Para fixação de lâmina de serra para ferro
Caixa para ferramentas	Guarda e organização de ferramentas
Carretilha com corda de 3/8"	lçar e baixar materiais
Betoneiras	Serviços Diversos
Chave triângulo para abrir caixa	Abertura de tampas de caixa de passagem
Chaves de fenda de 2" fina, 4", 6" e 8" com cabo plástico	Adequada para diversos diâmetros de parafusos
Escadas	
Lâmina de serra para ferro de ½"x12	Corte de parafusos e cabos. Corte, em caso de
	emergência, de postes e braços metálicos
Morsan nº5 (em veículo de equipe	Fixação de material ou outros, para manuseio
construção)	
Balde plástico (15 Litros)	Limpeza
Cavadeira americana tipo pé de boi	Escavação
Chave de cano de 18" (grifo)	Serviço em geral
Chave estrela de 15x19 mm	Fixação de parafusos
Colher de Pedreiro	Manutenção em caixas de concreto e outros
Escova de aço	Limpeza de conectores, nas conexões e de postes
Lima chata de 8" (murça)	Ajustes de matérias
Lima redonda de 10" (bastarda)	Abertura e ajustes em orifícios

Veículos		
Descrição	Ano de Fabricação	Quantidade
Carro Hilux Cabine Dupla 4x4	2014	01
Carro Pequeno DOBLÔ	2015	01
Caminhão Muck	2004	01
Fiat strada_	2015	01

Declaramos:

Sobe as penas da lei e principalmente para comprovação em processo licitatório acima referenciado que dispõe, de todas as máquinas, equipamentos, instalações, ferramentas e pessoal técnico acima relacionados, os quais, são essenciais a execução do objeto desta licitação.

BOA VAIGEM-CE 25 de Março de 2023.

AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE VINSTALAÇÕES EIRELI

CNPJ: 36,835,969/0001-20 Antonio Rodrigues da Costa Sócio – Proprietário CPF: 898,455,443-04

Ar Construções e Obras de Instalações EIRELI | CNPJ Nº 36,835.969/0001-20 Rua Maria da Conceição Alves de Melo, 407, 1º Andar, Padre Paulo, Boa Yiagem/CE Telefone: (88) 99612-9356 | E-mail: arconstrucoesby@gmail.com magana





Comissão Permanente de Licitação REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 06.011/2022-TP

OBJETO: PIÇARRAMENTO DE ESTRADA VICINAL, EM TRECHOS CRÍTICOS DA VIA QUE LIGA A SEDE AO DISTRITO DE CANAFÍSTULA NO MUNICÍPIO DE APUÍARES-CE

DECLARAÇÕES

- Declaramos, sob as penas da lei, que, até a presenta data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na presente licitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; Outrossim declaramos que não se encontramos inadimplente ou impedida de licitar, nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadas no Cadastro de Fornecedores de quaisquer órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, direta ou indireta bem como se obriga a declarar a existência de fatos impeditivos da Habilitação ou redução na sua capacidade financeira que venha a afetar as exigências contidas no edital.
- Declaramos que até a presente data não fomos declarada inidônea; e não existe qualquer impedimento a participar da licitação com a administração pública.
- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame; declaramos também conhecimento de todos os parâmetros e elementos do serviço a ser ofertado e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.
- Declaramos que concordamos e sujeitamo-nos com as condições e teor estabelecidos no edital;
- Declaramos para fins do disposto no Inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, cumpre com o disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal de 05/10/1988. Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal: "... proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, aos menores de (18) dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de (16) dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de (14) quatorze anos".

Boa Viagem- CE 25 de Março de 2023.

AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES EIRELI CNPJ: 36.835.969/0001-20

Antonio Rodrigues da Costa Sócio – Proprietário CPF: 898.455.443-04

Ar Construções e Obras de Instalações EIRELI | CNPJ Nº 36.835.969/0001-20 Rua Maria da Conceição Alves de Melo, 407, 1º Andar, Padre Paulo, Boa Yiagem/CE Telefone: (88) 99612-9356 | E-mail: arconstrucoesby@gmail.com mokhu





DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Comissão Permanente de Licitação REF: **TOMADA DE PREÇOS** Nº 06.011/2022-TP

OBJETO: PIÇARRAMENTO DE ESTRADA VICINAL, EM TRECHOS CRÍTICOS DA VIA QUE LIGA A SEDE AO DISTRITO DE CANAFÍSTULA NO MUNICÍPIO DE APUÍARES-CE.

AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº, 36.835.969/0001-20, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Antonio Rodrigues da Costa, portador da Carteira de Identidade nº 01992227426 e do CPF nº 898.455.443-04, DECLARA, para fins do disposto no Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa – ME (ou ser empresa de pequeno porte – EPP) nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Boa Viagem-CE 25 de Março de 2023.

AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES EIRELI

CNPJ: 36.835.969/0001-20 Antonio Rodrigues da Costa Sócio - Proprietário CPF: 898.455.443-04

Ar Construções e Obras de Instalações EIRELI | CNPJ Nº 36.835.969/0001-20 Rua Maria da Conceição Alves de Melo, 407, 1º Andar, Padre Paulo, Boa Viagem/CE Telefone: (88) 99612-9356 | E-mail: arconstrucoesbv@gmail.com Toythouas





Comissão Permanente de Licitação REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 06.011/2022-TP

OBJETO: PIÇARRAMENTO DE ESTRADA VICINAL, EM TRECHOS CRÍTICOS DA VIA QUE LIGA A SEDE AO DISTRITO DE CANAFÍSTULA NO MUNICÍPIO DE APUÍARES-CE.

DECLARAÇÃO DE VISITA

AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 36.835.969/0001-20, sediada na Rua Maria da Conceição de Melo Nº 407 01 andar, Bairro Padre Paulo, BOA VIAGEM - CEARÁ, por intermédio de seu representante legal o Sr: Antonio Rodrigues da Costa, portador do CPF Nº: 898.455.443-04, declara que tomou pleno conhecimento onde se realizarão os serviços, bem como das condições e da natureza do projeto. Também declaramos que conhecimento de todas as informações dos locais para proceder na sua execução, bem como tem pleno conhecimento dos projetos, das condições e da natureza do trabalho a ser executado. Contudo, declaro que estou de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação.

E por ser verdade, assina a presente declaração sob as penas da lei.

Boa Viagem-CE 25 de Marco de 2023.

AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES EIRELI

CNPJ: 36.835.969/0001-20 Antonio Rodrigues da Costa Sócio – Proprietário CPF: 898.455.443-04

\$ 59/0001-20

A R

Ar Construções e Obras de Instalações EIRELI I CNPJ Nº 36.835.969/0001-20 Rua Maria da Conceição Alves de Melo, 407, 1º Andar, Padre Paulo, Boa Yiagem/CE Telefone: (88) 99612-9356 | E-mail: arconstrucoesby@gmail.com



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Ceará Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará Junta Comercial do Estado do Ceará



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

ingonited the marter are		*		
Nome Empresarial: Natureza Jurídica:		STRUCOES E OBRAS DE INST ADE EMPRESARIA LIMITADA	ALACOES LTDA	
Número de Identificaçã Registro de Empresas -	o do	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2360020625-3		36,835,969/0001-20	01/04/2020	30/03/2020

Endereço Completo:

RUA MARIA DA CONCEICAO ALVES DE MELO 407 ANDAR 1 - BAIRRO PADRE PAULO CEP 63870-000 - BOA VIAGEM/CE

Objeto Social:

41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 42.22-7-01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 43.11-8-01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 43.11-8-02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANÚTENÇÃO ELETRICA 42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA 42.21-9-03 - MANUTENCÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA FLETRICA 42.21-9-04 - CONSTRUCÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES 42.23-5-00 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO 42.22-7-02 - OBRAS DE IRRIGACAO 42.99-5-01 -CONSTRUCAO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 42,12-0-00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 43.12-6-00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 43.22-3-03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO 43.29-1-01 - INSTALAÇÃO DE PAINEIS PUBLICITARIOS 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 43.99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDACOES 43.99-1-04 - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 49.30-2-01 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL 49.29-9-02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 49.30-2-03 TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS 53.20-2-02 - SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA 50.21-1-02 transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto TRAVESSIA 49.30-2-04 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 42,21-9-01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 42,92-8-01 -MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 43,30-4-02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43,30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 43,30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICAÇÕES DE QUALQUER TIPO 43.30-4-05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 43,99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE AGUA 49,23-0-02 -SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 49,24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 42.21-9-05 - MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES 42.92-8-02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL 43.99-1-01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 53.20-2-01 - SERVICOS DE MALOTE NAO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 82.30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 74.20-0-04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS 70.20-4-00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 86.22-4-00 - SERVICOS DE REMOCAO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS 74.90-1-03 - SERVICOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRICOLAS E PECUARIAS 36.00-6-02 - DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 82.11-3-00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 73.19-0-02 - PROMOCAO DE VENDAS

Capital Social:

R\$ 300.000,00

Microempresa ou

Prazo de Duração

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (http://www.jucec.ce.gov.br) e clique em validar certidão, A certidão pode ser validada de duas formas:

Validação por envio de arquivo (upload)

2) Validação visual (digite o nº C230000096799 e visualize a certidão)



Página 1 de 2

modera



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Ceará Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará Junta Comercial do Estado do Ceará



Certidão Específica

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Ceará CERTIFICA, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/ DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número 23/024.631-1, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7°, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de AR CONSTRUCOES E OBRAS DE **INSTALACOES** LTDA. SOCIEDADE **EMPRESÁRIA** LIMITADA. NIRE 2360020625-3, CNPJ 36.835.969/0001-20, ATIVA, com sede na RUA MARIA DA CONCEICAO ALVES DE MELO, 407, ANDAR 1, BAIRRO PADRE PAULO, BOA VIAGEM/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	- Data ≑ Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ATO CONSTITUTIVO - EIRELI - ENQUADRAMENTO DE EPP	01/04/2020	23600206253	30/03/2020
BALANCO	23/04/2020	5412827	16/04/2020
BALANCO	07/06/2021	5584244	07/06/2021
BALANCO	18/07/2022	5838897	15/07/2022

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 10 de Fevereiro de 2023.

AROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Página 1 de 1

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucec.ce.gov.br) e informe o nº de protocolo C235000096810 e o código de segurança 58kV. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 10/02/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente.

oág. 1/1 🎽





DADOS DA EMPRESA:

Número de Contato: (88) 99692-0040

E-mail: arconstrucoesbv@gmail.com

Pessoa pra Contato: Antonio Rodrigues da Costa

Cidade: Boa Viagem-CE

Ar Construções e Obras de Instalações EIRELI I CNPJ Nº 36.835.969/0001-20 Rua Maria da Conceição Alves de Melo, 407, 1º Andar, Padre Paulo, Boa Yiagem/CE Telefone: (88) 99612-9356 | E-mail: arconstrucoesbv@gmail.com